

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2025/12/02 (232/2025)

2 de dezembro de 2025

Sumário

Aviso.....	3
Códigos.....	3
TRIBUNAIS.....	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 721428, julga o recurso improcedente e mantém a decisão do INPI que recusou o registo. O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga improcedente a apelação e confirma a sentença recorrida.	7
PATENTES DE INVENÇÃO	41
Pedidos - BB/CA1A.....	41
Reformulação - GA1A.....	43
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	44
Recusas - FC4A	45
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	46
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - Patente europeia - NF4A	47
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	48
Pedido de Prorrogação Pediátrica de Certificado Complementar de Protecção	48
MODELOS DE UTILIDADE	49
Pedidos - BB/CA1K.....	49
DESENHOS OU MODELOS	50
Pedidos - BB/CA1Y	50
Concessões - FG4Y.....	52
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	53
Pedidos	53
Concessões	83
Recusas.....	87
Renovações	88
Caducidades por sentença	89
Averbamentos.....	90
Desistências.....	92
Outros Atos.....	93
Requerimentos indeferidos.....	95
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	96
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	97
Concessões	97
Recusas.....	98
REGISTO DE LOGÓTIPOS	99
Pedidos	99
Recusas.....	100
Renovações	101

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	102
PROCURADORES AUTORIZADOS	124

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.
CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.

CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egípto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.
IL — Israel.
IM — Ilha de Man.

IN — Índia.	Intelectual.
IQ — Iraque.	OM — Omã.
IR — República Islâmica do Irão.	PA — Panamá.
IS — Islândia.	PE — Peru.
IT — Itália.	PG — Papua Nova Guiné.
JE — Jersey.	PH — Filipinas.
JM — Jamaica.	PK — Paquistão.
JO — Jordânia.	PL — Polónia.
JP — Japão.	PT — Portugal.
KE — Quênia.	PW — Palau.
KG — Quirguistão.	PY — Paraguai.
KH — Camboja.	QA — Qatar.
KI — Quiribáti.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KM — Comores.	RO — Roménia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RS — Sérvia.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RU — Federação Russa.
KR — República da Coreia.	RW — Ruanda.
KW — Koweit.	SA — Arábia Saudita.
KY — Ilhas Caimão.	SB — Ilhas Salomão.
KZ — Cazaquistão.	SC — Seychelles.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SD — Sudão.
LB — Líbano.	SE — Suécia.
LC — Santa Lúcia.	SG — Singapura.
LI — Listenstaina.	SH — Santa Helena.
LK — Sri Lanka.	SI — Eslovénia.
LR — Libéria.	SK — Eslováquia.
LS — Lesoto.	SL — Serra Leoa.
LT — Lituânia.	SM — São Marinho.
LU — Luxemburgo.	SN — Senegal.
LV — Letónia.	SO — Somália.
LY — Líbia.	SR — Suriname.
MA — Marrocos.	ST — São Tomé e Príncipe.
MC — Mónaco.	SV — El Salvador.
MD — República da Moldávia.	SY — República Árabe da Síria.
ME — Montenegro.	SZ — Suazilândia.
MG — Madagáscar.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TD — Chade.
ML — Mali.	TG — Togo.
MM — Myanmar (Birmânia).	TH — Tailândia.
MN — Mongólia.	TJ — Tajiquistão.
MO — Macau.	TL — Timor-Leste.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TM — Turquemenistão.
MR — Mauritânia.	TN — Tunísia.
MS — Montserrat.	TO — Tonga.
MT — Malta.	TR — Turquia.
MU — Maurícias.	TT — Trinidad e Tobago.
MV — Ilhas Maldivas.	TV — Tuvalu.
MW — Malavi.	TW — Taiwan/China.
MX — México.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MY — Malásia.	UA — Ucrânia.
MZ — Moçambique.	UG — Uganda.
NA — Namíbia.	US — Estados Unidos da América.
NE — Níger.	UY — Uruguai.
NG — Nigéria.	UZ — Uzbequistão.
NI — Nicarágua.	VA — Vaticano.
NL — Holanda.	VC — São Vicente e Granadinas.
NO — Noruega.	VE — Venezuela.
NP — Nepal.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	VN — Vietname.
NR — Nauru.	VU — Vanuatu.
NZ — Nova Zelândia.	WO — OMPI — Organização Mundial da
OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade	

Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 721428, julga o recurso improcedente e mantém a decisão do INPI que recusou o registo. O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga improcedente a apelação e confirma a sentença recorrida.



Processo: 464/24.7YHLSB
Referência: 625376

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373376 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Processo: 464/24.7YHLSB

SENTENÇA

I. Relatório:

MESQUITA DE SOUSA HOTELS & RESORTS, LDA, com sede na Rua António Nicolau D'Almeida, n.º 45, escritório 1.3, 4100-320 Porto, com o NIPC 514313404 veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI que recusou o registo da marca nacional n.º 721428, "MS COLLECTION", contra MHG IP HOLDING (SINGAPORE) PTE.LTD., com sede em 2 ALEXANDRA ROAD, #05-04/05 DELTA HOUSE, 159919 SINGAPORE, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e em consequência, concedido o registo da referida marca, por não se verificar qualquer fundamento de recusa. Mais peticiona seja ser declarada a caducidade da marca da União Europeia n.º 017890041, por falta de uso sério durante cinco anos consecutivos, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 269.º do CPI.

Alegou em síntese, que não existem semelhanças entre a marca registanda e a marca da recorrente que suscitem a possibilidade de erro ou confusão, nos termos previstos na al. c). do n.º 1 do art.º 238.º do CPI e ainda que a marca da Recorrida não é objeto de uso sério, nos termos do artigo 267.º do CPI.

*

Regularmente citada, a recorrida não apresentou resposta ao recurso.

*

II. Saneamento:

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado.



Processo: 464/24.7YHLSB
Referência: 625376

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas.

Questão prévia:

Peticiona a recorrente, cumulativamente:

a) deverá o despacho de recusa de registo da marca nacional n.º 721.428, “MS collection”, ser revogado, sendo, em consequência, concedido o registo da referida marca, por não se verificar qualquer fundamento de recusa;

b) deverá ser declarada a caducidade da marca da união europeia n.º 017890041, por falta de uso sério durante cinco anos consecutivos, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 269.º do CPI.

Ora, se no que se refere ao peticionado em a) não se vislumbra qualquer impedimento ao seu conhecimento de mérito por este tribunal de recurso, já no que concerne ao peticionado na al. b), afigura-se-nos que tal pedido não pode ser conhecido, nesta sede.

Vejamos.

Estabelece o art.º 111.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário), sob a epígrafe “Competência” que:

1 - Compete ao tribunal da propriedade intelectual conhecer das questões relativas a:

a) (...)

*e) Recursos de decisões do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. (INPI, I. P.) que concedam ou recusem qualquer direito de propriedade industrial ou sejam relativas a transmissões, licenças, **declarações de caducidade** ou a quaisquer outros atos que afetem, modifiquem ou extingam direitos de propriedade industrial;*
(negrito nosso)

f) (...)

Nos termos do disposto no art.º 38.º do CPI, sob a epígrafe “Decisões que admitem recurso”:

Cabe recurso, de plena jurisdição, para o tribunal competente das decisões do INPI, I. P.:

a) Que concedam ou recusem direitos de propriedade industrial;

*b) Relativas a transmissões, licenças, **declarações de caducidade**, declarações de nulidade e anulações ou a quaisquer outros atos que afetem, modifiquem ou extingam direitos de propriedade industrial. (negrito nosso)*



Processo: 464/24.7YHLSB
Referência: 625376

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Por seu turno dispõe o art.º 39.º do mesmo Código que *Para os recursos previstos no artigo anterior é competente o tribunal de propriedade intelectual.* (negrito nosso)

Finalmente prevê o art.º 269.º, n.º 1 do CPI que *Os pedidos de declaração de caducidade são apresentados no INPI, I. P. (...)*

Ora, a recorrente, em sede de recurso para este Tribunal, aproveita para introduzir na discussão outra questão, como seja, o uso da marca recorrida, requerendo, a final, que esta instância declare a sua caducidade pelo uso não sério, nos termos do disposto no art.º 268.º do CPI.

Todavia, da compulsão dos autos, mormente de todo o processo administrativo, verifica-se que tal questão nunca foi ali suscitada, debatida entre as partes interessadas e decidida pelo INPI.

Sendo a presente instância, o Tribunal da Propriedade Intelectual, um tribunal de recurso, de plena jurisdição, não lhe cabe, decidir de mérito sobre questões que não tenham sido antes suscitadas e decididas nos termos legais, perante a entidade administrativa competente, no caso, o INPI.

Nos termos das supra referidas disposições legais, caberá a este tribunal pronunciar-se, em sede de recurso, sobre as decisões proferidas pelo INPI, naquelas matérias, entre as quais se inclui o pedido de caducidade da marca.

Salvo o devido respeito por opinião contrária, a não ser assim, estar-se-ia a retirar aos interessados em defender-se, uma instância de recurso e a esvaziar o INPI das suas competências legais.

Se a lei permitisse o recurso directo sobre esta questão para o Tribunal da Propriedade Intelectual, o INPI seria afastado da sua discussão e decisão, sendo este a entidade competente para apreciar e decidir, em primeiro lugar, sobre a matéria em causa.

Assim se entendendo, não se conhecerá do pedido descrito na al. b) do petítório da recorrente de que *deverá ser declarada a caducidade da marca da união europeia n.º 017890041, por falta de uso sério durante cinco anos consecutivos, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 269.º do CPI*, por não ser esta a instância competente para o fazer, sem que tal questão tenha sido requerida e decidida pela entidade



Processo: 464/24.7YHLSB
Referência: 625376

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 21 3846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

administrativa competente que é, no caso o INPI, devendo a recorrida, nesta parte, ser absolvida da instância, o que se fará, a final.

Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

*

III. Questão a decidir:

Cumpra apreciar a susceptibilidade da marca registanda potenciar erro, confusão ou risco de associação com a marca registada e, nessa sequência, a ocorrência de concorrência desleal.

*

IV. Fundamentação de facto:

1. Dos documentos juntos e a consulta efectuada ao site oficial do INPI, resultam como provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1.1 A Recorrente, MESQUITA DE SOUSA HOTELS & RESORTS, LDA., é uma sociedade comercial que tem por objeto a “Exploração e gestão hoteleira e similares, restauração. Organização de atividades de animação turística. Outras atividades de diversão recreativas, nomeadamente organização e realização de transporte de turistas em veículos automóveis com lotação igual ou inferior a 9 lugares”. (Cfr. certidão do registo comercial, junta ao processo administrativo).

1.2 Em 08.03.2024, a Recorrente requereu o registo da marca nacional n.º 721.428, composta pelo sinal verbal “MS COLLECTION”, com o propósito de assinalar *serviços de hotéis; serviços de alojamento em hotéis; serviços de catering para hotéis; serviços de restaurante em hotéis; serviços de reservas para hotéis; serviços de restaurante fornecidos por hotéis; serviços de reserva de hotéis via internet; serviços de reserva de alojamento em hotéis; serviços de agências de alojamento temporário (hotéis, pensões); serviços de reserva de quartos e reserva de hotéis; serviços de agência de marcação de alojamento em hotéis; serviços de agências de viagens que realizam reserva de hotéis; serviços de agência de viagens para reserva de alojamento em hotéis; serviços de agência para reserva de alojamentos em hotéis; serviços de hotel para clientes preferenciais; organização de alojamento em hotéis; serviços hoteleiros de complexos turísticos; serviços de alojamento em complexos hoteleiros; serviços de reserva*



Processo: 464/24.7YHLSB
Referência: 625376

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

de quartos de hotel; serviços de reservas de quartos de hotel; serviços de reserva de quartos; hotéis, pousadas e albergues, alojamento para férias e turismo; fornecimento de informação online sobre reservas de hotéis; catering; catering de alimentação e bebidas para banquetes, na classe 43 da Classificação Internacional de Nice. (Cfr. processo administrativo).

1.3 A Recorrida MHG IP HOLDING (SINGAPORE) PTE.LTD é titular da Marca da União



COLLECTION

Europeia n.º 017890041, registada em 21.06.2019, que se destina a assinalar *Serviços de hotéis; Motels; Alojamento temporário; Serviços de intercâmbio de alojamento [multipropriedades de alojamento temporário]; Serviços de gestão hoteleira; Serviços de restauração (alimentação); Serviços de restaurantes e de restaurante para serviço rápido e permanente (snacks-bars); Serviços de bar; Serviços de bar de cocktails, Cafés; Serviços de abastecimento de alimentos e bebidas; Restaurantes self-service; Serviços de reservas para alojamento em hotéis e outros tipos de alojamento; Informações sobre férias e planeamento relacionado com alojamento; Fornecimento de instalações para conferências, reuniões e exposições; Serviços de "check-in" e "check-out" de hotéis; Serviços de informação electrónicos relacionados com hotéis; Serviços de assessoria e de consultadoria relacionados com os serviços atrás referidos, na classe 43 da Classificação Internacional de Nice. (Cfr. processo administrativo).*

1.4 A Recorrida, invocando a titularidade da marca referida em **1.3**, apresentou reclamação contra o registo da marca nacional 721428, alegando, em suma, que se encontra preenchido o conceito jurídico de imitação de marca e que o deferimento do pedido de registo consubstanciaria concorrência desleal. (Cfr. processo administrativo).

1.5 Notificada, a Recorrente deduziu contestação, sustentando, em suma, que inexistem atos de concorrência desleal ou imitação/reprodução de marca. (Cfr. processo administrativo).

1.6 A Recorrida veio, ainda, apresentar exposição suplementar, concluindo pela procedência da reclamação e consequente recusa do pedido de registo da marca nacional 721.428. (Cfr. processo administrativo).

1.7 Por despacho do INPI proferido em 03.09.2024, a reclamação deduzida pela Recorrida veio a ser julgada procedente, com a consequente recusa do registo da marca requerido pela Recorrente.

1.8 O despacho de recusa foi publicado no Boletim da Propriedade Industrial n.º 173/2024, em 2024.09.06. (Cfr. sítio do INPI).



Processo: 464/24.7YHLSB
Referência: 625376

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

Não há facto não provados com relevância para a decisão a proferir.

*

Consigna-se que o demais alegado pela recorrente e supra não referido, depois de análise crítica, foi considerado irrelevante para a boa decisão da causa, constitui matéria repetida, opinativa ou conclusiva ou ainda matéria de direito, a que o tribunal não se mostra vinculado.

*

V. Fundamentação de Direito:

Conforme se constata a Recorrente requereu o registo da marca nacional n.º 721.428, composta pelo sinal verbal “MS COLLECTION”, com o propósito de assinalar *serviços de hotéis; serviços de alojamento em hotéis; serviços de catering para hotéis; serviços de restaurante em hotéis; serviços de reservas para hotéis; serviços de restaurante fornecidos por hotéis; serviços de reserva de hotéis via internet; serviços de reserva de alojamento em hotéis; serviços de agências de alojamento temporário [hotéis, pensões]; serviços de reserva de quartos e reserva de hotéis; serviços de agência de marção de alojamento em hotéis; serviços de agências de viagens que realizam reserva de hotéis; serviços de agência de viagens para reserva de alojamento em hotéis; serviços de agência para reserva de alojamentos em hotéis; serviços de hotel para clientes preferenciais; organização de alojamento em hotéis; serviços hoteleiros de complexos turísticos; serviços de alojamento em complexos hoteleiros; serviços de reserva de quartos de hotel; serviços de reservas de quartos de hotel; serviços de reserva de quartos; hotéis, pousadas e albergues, alojamento para férias e turismo; fornecimento de informação online sobre reservas de hotéis; catering; catering de alimentação e bebidas para banquetes*, na classe 43 da Classificação Internacional de Nice.

A recorrida opôs-se à sua concessão alegando essencialmente que a marca em causa é susceptível de confundir o consumidor e, na sequência da concessão final do registo o INPI, deu-lhe razão.

“Marca é um sinal distintivo de produtos ou serviços, visando individualizá-los no mercado, perante o consumidor e em relação aos demais, com os propósitos de assegurar e potenciar a



Processo: 464/24.7YHLSB
Referência: 625376

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

clientela, simultaneamente protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253.

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (*cf.* Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A composição das marcas é tendencialmente livre, limitada apenas por algumas restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (artigos 231.º e 232.º do CPI).

Nos termos do art.º 16.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 40/94 do Conselho, sobre a Marca Comunitária (Regulamento da Marca Comunitária), a marca comunitária enquanto objecto de propriedade é considerada, na sua totalidade e para o conjunto do território da Comunidade, como uma marca nacional registada no Estado Membro. Conferindo ao seu titular, de acordo com o art.º 9.º, n.º 1, um direito exclusivo e habilitando-o a “*proibir um terceiro de utilizar, sem o seu consentimento, (...) um sinal idêntico à marca comunitária para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais esta foi registada*”, bem como “*um sinal que, pela sua identidade ou semelhança com a marca comunitária (...) provoque o risco de confusão no espírito do público*”.

Conforme se estipula no artigo 238.º n.º 1 do CPI “a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, **cumulativamente**:

- a) A marca registada tiver prioridade;
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com



Processo: 464/24.TYHLSB
Referência: 625376

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

O primeiro requisito prende-se com dados objectivos, ou seja, a data em que foi concedido o registo, tendo, porém, de se considerar a prioridade resultante do pedido.

O segundo, refere-se à identidade ou afinidade do tipo de produtos ou serviços em causa, face à sua utilidade e fim ou ainda à sua origem, não sendo naturalmente suficiente que estes se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos.

No caso dos autos, não restam dúvidas quer da prioridade do registo da marca da União Europeia da recorrida, nem que os serviços, que ambas as marcas visam assinalar são afins, revestindo a mesma natureza e satisfazendo as mesmas necessidades do consumidor.

Uma vez que as partes nem sequer discutem a verificação desta identidade de produtos e serviços a que se refere a alínea b), do citado art.º 238.º, n.º 1, do CPI, abster-me-ei de discorrer sobre tal requisito.

Assim, resta concluir que se verificam a existência dos dois primeiros requisitos a que se reporta o supra citado preceito legal.

Quanto à similitude gráfica, figurativa e fonética, vejamos:

Conforme resulta do preceituado no artigo 238.º n.º 1, alínea c), do CPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores



Processo: 464/24.YHLSB
Referência: 625376

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

considerandos isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11.11.1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Encontrando-se a marca registanda vocacionada para assinalar o mesmo tipo de



Processo: 464/24.7YHLSB
Referência: 625376

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

produtos que os das marcas da recorrente, resta apurar se há ou não semelhanças entre ambas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e consequente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, lembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

“É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão; — o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento;

- para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtilidade ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela



Processo: 464/24.7YHLSB
Referência: 625376

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas” (Cf. Ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97).

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina.

O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonético (Cfr. Ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89) e nas marcas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em conseqüência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».



Processo: 464/24.7YHLSB
Referência: 625376

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas



Processo: 464/24.7YHLSB
Referência: 625376

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.



No caso em apreço, o sinal da recorrente é verbal e o da recorrida é misto.

Sendo que em termos gráficos e fonéticos ambos são compostos pela designação “M COLLECTION”, a diferença é que na marca em estudo, da recorrente, surge ao lado da letra “M”, a letra “S”, figurando como “MS COLLECTION”.

Contudo, a palavra inglesa “COLLECTION” significa colecção e constitui um elemento sem capacidade distintiva, sendo aliás um termo descritivo, no âmbito das marcas que assinalam serviços na Classe 43.º, como é o caso das marcas em confronto.

Para além das semelhanças fonéticas e gráficas, existentes entre os sinais em confronto, existe entre aqueles, uma semelhança conceptual, uma vez que são compostos, pela associação da palavra “COLLECTION” a uma ou duas letras (sendo que partilham a letra “M”), circunstância que poderá levar o consumidor, se não a confundi-los a associá-los, à mesma origem empresarial, vez que apesar do sinal anterior ser misto, os “elementos fonéticos são mais idóneos para perdurar na memória do público de que os elementos gráficos ou figurativos” (Carlos Olavo – Propriedade Industrial – volume 1, Almedina 2005, página 102).

Ora, o facto da marca recorrida ser mista, destacando a letra “M”, no interior de um círculo e por baixo surgir a palavra “COLLECTION”, não afasta, salvo melhor entendimento, a impressão que causa no espírito do consumidor, susceptível de confusão sobre a origem empresarial das mesmas, até porque as letras são idênticas.

A existência da letra “S” depois da letra “M”, apesar de ter um som diferente, não tem a capacidade distintiva necessária para evitar que consumidor creia, indevidamente, de que se tratam de serviços com a mesma origem empresarial ou que alguma relação se estabelece entre as respectivas entidades que se propõem a introduzi-los no mercado.



Processo: 464/24.7YHLSB
Referência: 625376

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Muito pelo contrário, crê-se que a coexistência destes sinais no mercado, poderá levar o consumidor a acreditar que ambos os sinais têm a mesma origem empresarial, sendo irrelevante para o caso, um sinal ter 11 caracteres e outro 12, sendo que a introdução da letra “S” a seguir à letra “M”, não tem a virtualidade de diferenciar as marcas em confronto considerando que, numa visão de conjunto, a primeira impressão é ligação e correlação entre os sinais em confronto.

Diga-se ainda que, a semelhança que se detecta entre os sinais em confronto, não se reconduz, nem reduz ao elemento comum “COLLECTION”, que, como se viu supra é um elemento descritivo, sem distinção, mas sim à sua combinação com os demais elementos constantes do sinal, mais concretamente às letras “M”, no sinal da recorrida e às letras “MS”, no sinal da recorrente. Mais uma vez, a visão global e o efeito de conjunto, permite associar uma marca a outra.

De acordo com a jurisprudência do TJUE, para aferir o risco de confusão – condição específica da protecção da marca nos termos do considerando 11 da Directiva 2008/95/CE de 22/10/2008 (JO nº L299 de 8.11.2008, p. 25) que aproxima as legislações dos Estados-Membros em matéria de marcas – deve ter-se em conta, nomeadamente o seguinte:

- o risco de confusão deve ser apreciado globalmente atentos os factores do caso em apreço (Processo C-251/95 *Sabel BV v Puma AG*, Acórdão de 11/11/1997, ponto 22);

- a apreciação global do risco de confusão implica uma certa interdependência entre os factores tomados em conta, nomeadamente a semelhança das marcas e dos produtos ou serviços designados. Assim, um reduzido grau de semelhança entre os produtos ou serviços pode ser compensado por um grau elevado de semelhança entre marcas, e inversamente (Processo C-39/97 *Canon Kabunshiki Kaisha v Metro-Goldwyn-Mayer Inc.*, Acórdão de 29/09/1998, ponto 17).

Posto isto, teremos de concluir, pois que ‘MS COLLECTION’ e ‘M COLLECTION’ são marcas confundíveis entre si e susceptíveis de serem associadas à mesma proveniência empresarial, e atenta a identidade, afinidade e complementaridade dos serviços



Processo: 464/24.7YHLSB
Referência: 625376

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

que assinalam (semelhança de serviços), exigia-se que as semelhanças entre as marcas fosse bastante maior.

O facto de existirem outras marcas ‘M COLLECTION’, não nos vincula a aceitar o registo de outra, pois desconhecemos em que circunstâncias e porque razão tais marcas foram concedidas, sendo que bem ou mal, o certo é que o foram e não nos cabe, nestes autos, apreciar a bondade de tais concessões.

Concluindo, numa apreciação global das marcas, a impressão de conjunto, produzida pelos seus elementos distintivos e dominantes, é a de que se trata de marcas muito semelhantes existindo um elevado risco de confusão quer pela similitude dos sinais, quer pela associação que se poderá fazer quanto à proveniência dos produtos/serviços, razão pela qual se conclui pela existência de imitação.

*

Da concorrência desleal:

Dispõe o artigo 232.º, n.º 1, alínea h), do CPI, que constitui fundamento de recusa do registo de marca “o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal, ou de que esta é possível independentemente da sua intenção”.

Por seu turno, o artigo 311.º, n.º 1 do mesmo diploma estabelece que “constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica”, nomeadamente, “os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue” [n.º 1, alínea a)].

Carlos Olavo, op. cit., p.252, diz-nos que “constituem concorrência desleal os actos repudiados pela consciência normal dos comerciantes como contrários aos usos honestos do comércio, que sejam susceptíveis de causar prejuízo à empresa de um competidor pela usurpação, ainda que parcial, da sua clientela”.



Processo: 464/24.7YHLSB
Referência: 625376

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

De acordo com a norma do citado artigo 311.º, do CPI, a concorrência desleal pressupõe a verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- que haja um acto de concorrência;
- que esse acto seja contrário às normas e usos honestos;
- e de qualquer ramo da actividade económica.

A concorrência existe quando o consumidor é induzido a atribuir os produtos ao mesmo produtor (estabelecimento ou sociedade) ou a pensar que existem relações comerciais, económicas ou de organização entre as empresas que produzem ou comercializam os produtos. O consumidor atribui a origem dos produtos ou serviços a uma organização comum, pensando tratar-se da mesma e atribui os produtos à mesma origem, conforme se assinalou supra. (neste sentido ver, Américo da Silva Carvalho, Marca Comunitária, Coimbra Editora, pág. 82 e segs).

Assim, e face à conclusão supra enunciada de que existe risco de confundibilidade entre os dois sinais, pela semelhança fonética, verbal e conceptual, é forçoso concluir que o registo da marca da recorrida seria susceptível de levar à prática de actos de concorrência desleal, ainda que não intencional.

*

VI. Decisão:

1. Por todo o exposto, julgo improcedente o recurso interposto por MESQUITA DE SOUSA HOTELS & RESORTS, LDA e em consequência:

1.1 Mantenho o despacho recorrido que recusou o registo da marca nacional n.º 721428, “MS COLLECTION”, negando protecção jurídica a esta marca;

1.2 Absolvo da instância a recorrida quanto ao petiçãoado pela recorrente na alínea b) do seu petítório, por não ser este Tribunal de recurso competente para apreciar tal matéria, sem ter havido pronúncia sobre a mesma da entidade administrativa competente (INPI).



Processo: 464/24.7YHLSB
Referência: 625376

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

1.3 Fixo à causa o valor de € 30.000,01, nos termos do disposto nos art.ºs 303.º, n.º 1 e 306.º, n.ºs 1 e 2 do CPC.

1.4 Custas pela recorrente pelo total decaimento, nos termos do artigo 527º, n.º 1 e n.º 2, do Código de Processo Civil.

1.5 Registe e notifique.

1.6 Após trânsito, comunique ao INPI, remetendo cópia da sentença, nos termos do disposto no art.º 34.º, n.º 5, *ex vi* do disposto no art.º 46, ambos do CPI.

Lisboa, 03 de Abril de 2025.

Assinado em 17-09-2025, por
Armando Manuel da Luz Cordeiro, Juiz Desembargador

Assinado em 17-09-2025, por
Eleonora Viegas, Juiz Desembargador

Assinado em 17-09-2025, por
Carlos M. G. de Melo Marinho, Juiz Desembargador



Processo: 464/24.7YHLSB.L1
Referência: 23621540

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Processo 646/24.7YHLSB.L1

Sumário (elaborado pelo Relator):

- I. O direito das marcas não existe para proteger as marcas, mas sim para proteger da confusão o público consumidor e, simultaneamente, para garantir ao titular da marca o seu direito a que o público não seja confundido.
- II. A comparação entre sinais deve fazer-se através da “*impressão de conjunto*” e não por “*dissecação de pormenores*”.
- III. O risco de confusão deve ter-se por verificado quando for de supor que o público vai acreditar que os produtos ou serviços correspondentes provêm da mesma empresa ou de empresas economicamente ligadas. O risco de associação (em sentido amplo) não é um risco autónomo, mas sim um elemento coadjuvante à averiguação da verificação do risco de confusão.
- IV. O registo da marca nacional, nominativa, n.º 721428, “MS COLLECTION” encerra risco de confusão ou associação em sentido estrito com a marca prioritária



COLLECTION

Acordam na Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa:

1. MESQUITA DE SOUSA HOTELS & RESORTS, LDA. recorre da sentença que negou provimento ao recurso por si interposto que manteve o despacho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P. que recusou o registo da marca nacional n.º 721428, “MS COLLECTION”, negando protecção jurídica a esta marca.

Antecedentes, tal como descritos na sentença em recurso:

2. **MESQUITA DE SOUSA HOTELS & RESORTS, LDA**, com sede na Rua António Nicolau D’Almeida, n.º 45, escritório 1.3, 4100-320 Porto, com o NIPC 514313404 veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI que recusou o registo da marca nacional n.º 721428, “MS COLLECTION”, contra **MHG IP HOLDING (SINGAPORE) PTE.LTD.**, com sede em 2 ALEXANDRA ROAD, #05-04/05 DELTA HOUSE, 159919 SINGAPORE,



Processo: 464/24.7YHLSB.L1
Referência: 23621540

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

pedindo que seja revogado o despacho recorrido e em consequência, concedido o registo da referida marca, por não se verificar qualquer fundamento de recusa. Mais peticiona seja ser declarada a caducidade da marca da União Europeia n.º 017890041, por falta de uso sério durante cinco anos consecutivos, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 269.º do CPI.

Alegou em síntese, que não existem semelhanças entre a marca registanda e a marca da recorrente que suscitem a possibilidade de erro ou confusão, nos termos previstos na al. c). do n.º 1 do art.º 238.º do CPI e ainda que a marca da Recorrida não é objeto de uso sério, nos termos do artigo 267.º do CPI.

*

Regularmente citada, a recorrida não apresentou resposta ao recurso.

4. O Tribunal da Propriedade Intelectual, proferiu a seguinte sentença:

“1. Por todo o exposto, julgo improcedente o recurso interposto por MESQUITA DE SOUSA HOTELS & RESORTS, LDA e em consequência:

1.1 Mantenho o despacho recorrido que recusou o registo da marca nacional n.º 721428, “MS COLLECTION”, negando protecção jurídica a esta marca;

1.2 Absolvo da instância a recorrida quanto ao peticionado pela recorrente na alínea b) do seu petítório, por não ser este Tribunal de recurso competente para apreciar tal matéria, sem ter havido pronúncia sobre a mesma da entidade administrativa competente (INPI).

1.3 Fixo à causa o valor de € 30.000,01, nos termos do disposto nos art.ºs 303.º, n.º 1 e 306.º, n.ºs 1 e 2 do CPC.

1.4 Custas pela recorrente pelo total decaimento, nos termos do artigo 527º, nº 1 e nº 2, do Código de Processo Civil.

1.5 Registe e notifique.

1.6 Após trânsito, comunique ao INPI, remetendo cópia da sentença, nos termos do disposto no art.º 34.º, n.º 5, *ex vi* do disposto no art.º 46, ambos do CPI..

Alegações da recorrente

5. Da sentença referida no parágrafo anterior veio a recorrente MESQUITA DE SOUSA HOTELS & RESORTS, LDA. interpor o presente recurso para o Tribunal da Relação, pedindo a sua revogação e *“substituindo-se a mesma por Acórdão que determina o deferimento do*



Processo: 464/24.7YHLSB.L1
Referência: 23621540

Tribunal da Relação de Lisboa

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

registo da marca nacional n.º 721.428 “MS COLLECTION”, com todas as consequências legais.”

6. Apresentou as seguintes conclusões:

I O presente recurso vem interposto da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual (“TPI”) que confirmou o despacho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”) que recusou o registo da marca nacional n.º 721.428 “**MS COLLECTION**” realizado pela Recorrente para assinalar vários serviços na classe 43 da Classificação Internacional de Nice.
II Em 14 de maio de 2024, a Recorrida apresentou reclamação contra esse registo, invocando a titularidade do registo da Marca da União Europeia n.º 017890041



COLLECTION

”, registada em 21/06/2019, para assinalar vários serviços na classe 43 da Classificação Internacional de Nice.

III Em 4 de junho de 2024, a Recorrente apresentou contestação à reclamação, sustentando que inexistem atos de concorrência desleal ou imitação/reprodução de marca.

IV Em 3 de julho de 2024, a Recorrida apresentou exposição suplementar, concluindo pela procedência da reclamação e consequente recusa do pedido de registo da marca nacional 721.428.

V Em 3 de setembro de 2024, o INPI proferiu despacho de recusa do registo da marca em crise, assim decidindo pela procedência da reclamação apresentada pela Recorrida.

VI Em 5 de novembro de 2024, a Recorrente, por discordar dessa decisão, interpôs recurso judicial daquele despacho junto do Tribunal da Propriedade Intelectual, dando origem aos presentes autos.

VII Por sentença datada de 03 de abril de 2025 o Tribunal *a quo* julgou o recurso improcedente, mantendo o despacho do INPI que recusou o registo da marca 721.428.

VIII A Recorrente, contudo, não se pode conformar com o sentido da decisão dado que as marcas em crise, salvo o devido respeito, não são confundíveis.

IX A sentença recorrida considerou que se encontram verificados todos os requisitos do conceito legal de imitação de marca, constantes das alíneas a), b) e c) do artigo 238.º do CPI.

X X. Discorda-se da sentença em crise na medida em que, entre os sinais, não existe semelhança suscetível de provocar o erro ou confusão do consumidor, não se verificando, por isso, o requisito constante da al. c) do artigo 238.º do referido Código.

XI Com efeito, da análise comparativa das marcas, verifica-se que os sinais em confronto apresentam evidentes diferenças tanto ao nível fonético, como ao nível gráfico e visual.

XII Em termos de representação gráfica, a marca prioritária consiste num elemento figurativo particular, sendo que a marca registanda, sendo apenas nominativa, não recorre a elemento gráfico.

XIII Quanto ao elemento nominativo, a sentença recorrida considerou, por um lado, que «a palavra inglesa “COLLECTION” significa coleção e constitui um elemento sem capacidade distintiva (...)» e, por outro lado, que «a existência da letra “S” depois da letra “M”, apesar de ter um som diferente, não tem a capacidade distintiva necessária (...)».

XIV Com todo o respeito, discorda-se do juízo do douto tribunal *a quo*. O elemento nominativo da marca da Recorrida, quando despidido do elemento “COLLECTION” (que não possui capacidade distintiva), é composto por um único “M”, pelo que a mera



Processo: 464/24.7YHLSB.L1
Referência: 23621540

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

adição da letra “S” na marca da Recorrente confere suficiente carácter distintivo face à marca da Recorrida.

XVA adição da letra “S” a uma marca composta por uma única letra “M” transforma o elemento nominativo. Além de duplicar o número de letras, altera totalmente a cadência e sonoridade do elemento, pois M + S – duas letras consoantes – não formam conjuntamente uma sílaba, sendo lidas separadamente.

XVI E a pronúncia da letra “S” – na nossa opinião – tem uma dicção marcada, de tónica forte e dominante na expressão “MS” (“ÉSSE”), suscetível de destringir adequadamente as marcas. A pronúncia da marca da Recorrida, “ÉME” COLLECTION, e a pronúncia da marca da Recorrente, “ÉME ÉSSE” COLLECTION, são, por isso, manifestamente distintas.

XVII Neste contexto, cumpre reforçar que, de acordo com Carlos Olavo (citado na sentença em crise), «os elementos fonéticos são mais idóneos para perdurar na memória do público de que os elementos gráficos ou figurativos».

XVIII Assim, tendo os sinais em crise grafias e fonéticas marcadamente distintas, consideramos, salvo douta opinião em contrário, que não existe risco de confusão para o consumidor médio, não se verificando, em consequência, a alegada imitação de marca.

XIX Acresce que, no caso de sinais que possuam capacidade distintiva residual, ou mínima, que lhes permite beneficiar do registo – as marcas fracas – constituídas quase exclusivamente por elementos de uso comum ou vulgarizado (“*in casu*”, “COLLECTION”), “o juízo sobre a confundibilidade deverá ser menos severo, já que a comparação com outras marcas deverá limitar-se à parte que seja original.”

XX Não tendo as expressões comuns às marcas em confronto qualquer carácter distintivo, porquanto são genéricas e descritivas da atividade e finalidade de cada uma das partes, as diferenças que dominam visualmente a impressão de conjunto dos sinais são suficientes para concluir pela ausência de risco de confusão ou associação no espírito do consumidor.

XXI Ademais, conforme tem vindo a ser entendido na jurisprudência e na doutrina, existe um certo grau de confundibilidade que é socialmente adequado.

XXII Por tudo o que vem exposto, as marcas em questão são facilmente distinguíveis aos olhos do consumidor final medianamente atento, sem confronto directo entre elas, sendo que, por outro lado, nada permite concluir que o mesmo consumidor irá facilmente associar a marca registanda e a sua titular, ora (Recorrente), à marca prioritária e à sua titular (ora Recorrida).

XXIII **Por tudo o que vem exposto, apreciado o caso concreto, inexistente qualquer risco de confusão do consumidor ou de prática de atos de concorrência desleal**, devendo, por isso, a sentença proferida pelo Tribunal *a quo* ser revogada, substituindo-se a mesma por Acórdão que determine o deferimento do registo da marca nacional n.º 721.428, com todas as consequências legais, o que se requer.

7.–A recorrida não respondeu.

Na sentença recorrida foram considerados os seguintes factos, não impugnados:

1.1 A Recorrente, MESQUITA DE SOUSA HOTELS & RESORTS, LDA., é uma sociedade comercial que tem por objeto a “Exploração e gestão hoteleira e similares, restauração. Organização de atividades de animação turística. Outras atividades de diversão recreativas, nomeadamente organização e realização de transporte de turistas em veículos automóveis



Processo: 464/24.7YHLSB.L1
Referência: 23621540

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

com lotação igual ou inferior a 9 lugares”. (Cfr. certidão do registo comercial, junta ao processo administrativo).

1.2 Em 08.03.2024, a Recorrente requereu o registo da marca nacional n.º 721.428, composta pelo sinal verbal “MS COLLECTION”, com o propósito de assinalar *serviços de hotéis; serviços de alojamento em hotéis; serviços de catering para hotéis; serviços de restaurante em hotéis; serviços de reservas para hotéis; serviços de restaurante fornecidos por hotéis; serviços de reserva de hotéis via internet; serviços de reserva de alojamento em hotéis; serviços de agências de alojamento temporário [hotéis, pensões]; serviços de reserva de quartos e reserva de hotéis; serviços de agência de marcação de alojamento em hotéis; serviços de agências de viagens que realizam reserva de hotéis; serviços de agência de viagens para reserva de alojamento em hotéis; serviços de agência para reserva de alojamentos em hotéis; serviços de hotel para clientes preferenciais; organização de alojamento em hotéis; serviços hoteleiros de complexos turísticos; serviços de alojamento em complexos hoteleiros; serviços de reserva de quartos de hotel; serviços de reservas de quartos de hotel; serviços de reserva de quartos; hotéis, pousadas e albergues, alojamento para férias e turismo; fornecimento de informação online sobre reservas de hotéis; catering; catering de alimentação e bebidas para banquetes*, na classe 43 da Classificação Internacional de Nice. (Cfr. processo administrativo).

1.3 A Recorrida MHG IP HOLDING (SINGAPORE) PTE.LTD é titular da Marca da União



Europeia n.º 017890041, **COLLECTION**, registada em 21.06.2019, que se destina a assinalar *Serviços de hotéis; Motels; Alojamento temporário; Serviços de intercâmbio de alojamento [multipropriedades de alojamento temporário]; Serviços de gestão hoteleira; Serviços de restauração (alimentação); Serviços de restaurantes e de restaurante para serviço rápido e permanente (snack-bars); Serviços de bar; Serviços de bar de cocktails, Cafés; Serviços de abastecimento de alimentos e bebidas; Restaurantes self-service; Serviços de reservas para alojamento em hotéis e outros tipos de alojamento; Informações sobre férias e planeamento relacionado com alojamento; Fornecimento de instalações para conferências, reuniões e exposições; Serviços de "check-in" e "check-out" de hotéis; Serviços de informação electrónicos relacionados com hotéis; Serviços de assessoria e de consultadoria*



Processo: 464/24.7YHLSB.L1
Referência: 23621540

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

relacionados com os serviços atrás referidos, na classe 43 da Classificação Internacional de Nice. (Cfr. processo administrativo).

1.4 A Recorrida, invocando a titularidade da marca referida em **1.3**, apresentou reclamação contra o registo da marca nacional 721428, alegando, em suma, que se encontra preenchido o conceito jurídico de imitação de marca e que o deferimento do pedido de registo consubstanciaria concorrência desleal. (Cfr. processo administrativo).

1.5 Notificada, a Recorrente deduziu contestação, sustentando, em suma, que inexistem atos de concorrência desleal ou imitação/reprodução de marca. (Cfr. processo administrativo).

1.6 A Recorrida veio, ainda, apresentar exposição suplementar, concluindo pela procedência da reclamação e consequente recusa do pedido de registo da marca nacional 721.428. (Cfr. processo administrativo).

1.7 Por despacho do INPI proferido em 03.09.2024, a reclamação deduzida pela Recorrida veio a ser julgada procedente, com a consequente recusa do registo da marca requerido pela Recorrente.

1.8 O despacho de recusa foi publicado no Boletim da Propriedade Industrial n.º 173/2024, em 2024.09.06. (Cfr. sítio do INPI).

Mais de declarou que

“Não há facto não provados com relevância para a decisão a proferir”

II. DELIMITAÇÃO DO OBJECTO DO RECURSO:

Como é pacífico, o Tribunal tem de resolver questões e não apreciar argumentos, e as questões são as que resultam das conclusões das alegações do recorrente. Acresce que este Tribunal de recurso, sem prejuízo das matérias de conhecimento oficioso, não conhece questões novas, isto é, questões que não tenham sido apreciadas pelo Tribunal recorrido.



Processo: 464/24.7YHLSB.L1
Referência: 23621540

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

A única **questão a decidir** é a de apurar se o tribunal *a quo* errou ao decidir que o registo da marca nacional n.º 721.428, composta pelo sinal verbal “MS COLLECTION”, na classe 43 da Classificação Internacional de Nice, encerra risco de confusão e concorrência desleal, com a

Marca da União Europeia n.º 017890041,  COLLECTION, registada em 21.06.2019, na classe 43 da Classificação Internacional de Nice.

Na sentença em recurso e quanto ao objeto do recurso, o Tribunal *a quo* considerou que (são nossos os sublinhados):

“No caso em apreço, o sinal da recorrente é verbal e o da recorrida é misto



Sendo que em termos gráficos e fonéticos ambos são compostos pela designação “M COLLECTION”, a diferença é que na marca em estudo, da recorrente, surge ao lado da letra “M”, a letra “S”, figurando como “MS COLLECTION”.

Contudo, a palavra inglesa “COLLECTION” significa coleção e constitui um elemento sem capacidade distintiva, sendo aliás um termo descritivo, no âmbito das marcas que assinalam serviços na Classe 43.º, como é o caso das marcas em confronto.

Para além das semelhanças fonéticas e gráficas, existentes entre os sinais em confronto, existe entre aqueles, uma semelhança conceptual, uma vez que são compostos, pela associação da palavra “COLLECTION” a uma ou duas letras (sendo que partilham a letra “M”), circunstância que poderá levar o consumidor, se não a confundi-los a associá-los, à mesma origem empresarial, vez que apesar do sinal anterior ser misto, os “elementos fonéticos são mais idóneos para perdurar na memória do público de que os elementos gráficos ou



Processo: 464/24.7YHLSB.L1
Referência: 23621540

Tribunal da Relação de Lisboa

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

figurativos” (Carlos Olavo – Propriedade Industrial – volume 1, Almedina 2005, página 102)”.

Ora, o facto da marca recorrida ser mista, destacando a letra “M”, no interior de um círculo e por baixo surgir a palavra “COLLECTION”, não afasta, salvo melhor entendimento, a impressão que causa no espírito do consumidor, susceptível de confusão sobre a origem empresarial das mesmas, até porque as letras são idênticas.

A existência da letra “S” depois da letra “M”, apesar de ter um som diferente, não tem a capacidade distintiva necessária para evitar que consumidor creia, indevidamente, de que se tratam de serviços com a mesma origem empresarial ou que alguma relação se estabelece entre as respectivas entidades que se propõem a introduzi-los no mercado.

Muito pelo contrário, crê-se que a coexistência destes sinais no mercado, poderá levar o consumidor a acreditar que ambos os sinais têm a mesma origem empresarial, sendo irrelevante para o caso, um sinal ter 11 caracteres e outro 12, sendo que a introdução da letra “S” a seguir à letra “M”, não tem a virtualidade de diferenciar as marcas em confronto considerando que, numa visão de conjunto, a primeira impressão é ligação e correlação entre os sinais em confronto.

Diga-se ainda que, a semelhança que se detecta entre os sinais em confronto, não se reconduz, nem reduz ao elemento comum “COLLECTION”, que, como se viu supra é um elemento descritivo, sem distinção, mas sim à sua combinação com os demais elementos constantes do sinal, mais concretamente às letras “M”, no sinal da recorrida e às letras “MS”, no sinal da recorrente. Mais uma vez, a visão global e o efeito de conjunto, permite associar uma marca a outra.

(...)

Posto isto, teremos de concluir, pois que ‘MS COLLECTION e ‘M COLLECTION’ são marcas confundíveis entre si e susceptíveis de serem



Processo: 464/24.7YHLSB.L1
Referência: 23621540

Tribunal da Relação de Lisboa

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

associadas à mesma proveniência empresarial, e atenta a identidade, afinidade e complementaridade dos serviços que assinalam (semelhança de serviços), exigia-se que as semelhanças entre as marcas fosse bastante maior.

O facto de existirem outras marcas ‘M COLLECTION’, não nos vincula a aceitar o registo de outra, pois desconhecemos em que circunstâncias e porque razão tais marcas foram concedidas, sendo que bem ou mal, o certo é que o foram e não nos cabe, nestes autos, apreciar a bondade de tais concessões.

Concluindo, numa apreciação global das marcas, a impressão de conjunto, produzida pelos seus elementos distintivos e dominantes, é a de que se trata de marcas muito semelhantes existindo um elevado risco de confusão quer pela similitude dos sinais, quer pela associação que se poderá fazer quanto à proveniência dos produtos/serviços, razão pela qual se conclui pela existência de imitação.”

A recorrente, contudo, entende, em síntese, que *“da análise comparativa das marcas, verifica-se que os sinais em confronto apresentam evidentes diferenças tanto ao nível fonético, como ao nível gráfico e visual.*

Em termos de representação gráfica, a marca prioritária consiste num elemento figurativo particular, sendo que a marca registanda, sendo apenas nominativa, não recorre a elemento gráfico”.

E, ainda, que *“A adição da letra “S” na marca da Recorrente confere suficiente carácter distintivo face à marca da Recorrida.”*, pois, *“Além de duplicar o número de letras, altera totalmente a cadência e sonoridade do elemento, pois M e S – duas letras consoantes – não formam conjuntamente uma sílaba, sendo lidas separadamente. E a pronúncia da letra “S” – na nossa opinião – tem uma dicção marcada, de tónica forte e dominante na expressão “MS” (“ÉSSE”), suscetível de destrinçar adequadamente as marcas. A pronúncia da marca da Recorrida, “ÉME” COLLECTION, e a pronúncia da marca da Recorrente, “ÉME ÉSSE” COLLECTION, são, por isso, manifestamente distintas.”*

Acrescenta que sendo consideradas marcas fracas *“constituídas quase exclusivamente por elementos de uso comum ou vulgarizado (in casu, “COLLECTION”), “o juízo sobre a*



Processo: 464/24.7YHLSB.L1
Referência: 23621540

Tribunal da Relação de Lisboa

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

confundibilidade deverá ser menos severo, já que a comparação com outras marcas deverá limitar-se à parte que seja original.”

Não tendo as expressões comuns às marcas em confronto qualquer carácter distintivo, porquanto são genéricas e descritivas da atividade e finalidade de cada uma das partes, as diferenças que dominam visualmente a impressão de conjunto dos sinais são suficientes para concluir pela ausência de risco de confusão ou associação no espírito do consumidor”.

Vejamos.

Os factos apurados, como constam acima, são escassos. Revelam-nos, para além da prioridade e titularidade, e no que agora importa, os sinais das marcas nacional e europeia e a que classe pertencem. Pouco mais.

A questão acima identificada convoca as seguintes *ideias fortes*:

- A regulamentação das marcas visa garantir a lealdade de concorrência (art. 1º, do CPI).
- A marca é um sinal com função distintiva, que se destina, primordialmente, a orientar o consumidor, de modo claro e preciso, no processo de decisão com vista à aquisição de produtos. Revela a origem do produto, e permite recordar, no futuro, através de um mecanismo quase reflexo, a respetiva proveniência empresarial.
- O pressuposto básico da marca é a sua função distintiva.
- Na ponderação da similitude dos sinais devem ser ponderados, por princípio, conjuntamente e de forma interdependente todos os fatores pertinentes, de natureza fonética, gráfica e conceptual, conferindo-se particular atenção aos elementos dominantes dos sinais pretendidos. Os quais, contudo, não são suficientes.
- O juízo comparativo deve ser feito por intuição sintética e não por dissecação analítica.
- O juízo a fazer acerca da imitação, deverá ter em conta uma impressão de conjunto, desagregação do sinal, e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.
- Este juízo deve ser efetuado atendendo ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido.
- O risco de confusão deve ter-se por verificado quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, consequentemente, um produto por outro, atendendo, designadamente, à semelhança das marcas e dos produtos ou serviços designados.
- O risco de confusão é tanto mais elevado quanto o carácter distintivo da marca anterior se reconhece como importante.
- O risco de associação verifica-se quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro.



Processo: 464/24.YHLSB.L1
Referência: 23621540

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Impõe-se, ainda, esclarecer que entendemos que *“o direito das marcas não existe para proteger as marcas, mas sim para proteger da confusão o público consumidor e, simultaneamente, para garantir ao titular da marca o seu direito a que o público não seja confundido”*; e, ainda, que a interpretação do direito nacional deve fazer-se de harmonia com a Diretiva (UE) 2015/2436 do PE e do Conselho, de 16/12/2016, transposta para o nosso ordenamento jurídico pelo Código da Propriedade Intelectual.

Na medida em que está em causa e é invocada uma marca da União Europeia há que aplicar o regime do Reg. (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14/06/2017 (RMUE).

Sendo que, de acordo com o art. 8.º do RMUE:

1. Após oposição do titular de uma marca anterior, o pedido de registo de marca é recusado:

- a) Sempre que esta seja idêntica à marca anterior e sempre que os produtos ou serviços para os quais a marca é pedida sejam idênticos aos produtos ou serviços para os quais a marca está protegida;
 - b) Quando, devido à sua identidade ou semelhança com a marca anterior e devido à identidade ou semelhança dos produtos ou serviços designados pelas duas marcas, exista risco de confusão no espírito do público do território onde a marca anterior está protegida; o risco de confusão compreende o risco de associação com a marca anterior.
- (...)

No direito nacional, o art. 238.º, n. 1, al. c), do Código da Propriedade Intelectual fornece-nos outras indicações quanto ao conceito ou definição do que seja, para estes efeitos, “imitação”:

- 1 - A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:
 - a) A marca registada tiver prioridade;
 - b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
 - c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.
- 2 - Para os efeitos da alínea b) do número anterior:
 - a) Produtos e serviços que estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem não ser considerados afins;
 - b) Produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem ser considerados afins.
- 3 - Considera-se imitação ou usurpação parcial de marca o uso de certa denominação de fantasia que faça parte de marca alheia anteriormente registada”

¹ Tribunal de Apelação do Sétimo Circuito, caso James Burrough, Ltd v. Sign of the Beefeater, Inc., 1976 (passagem extraída da tradução espanhola de FERNANDEZ-NOVOA, Fundamentos de Derecho de Marcas, Madrid, 1984, p. 45).



Processo: 464/24.7YHLSB.L1
Referência: 23621540

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Resulta destes regimes legais que o que se pretende evitar é que as marcas gerem um risco de confusão entre os consumidores (destinatários finais da informação que o sinal distintivo pretende transmitir), podendo os traços de confundibilidade entre os sinais ter diversas origens: similitude gráfica, visual, fonética ou qualquer outra (Ac. STJ de 14.11.2024 – processo 202/21.6YHLSB.L1.S1).

Atendendo à matéria de facto e ao objeto do recurso, a apreciação a empreender respeita unicamente ao risco de confusão entre os sinais. Embora abrangendo o risco de associação em sentido *estrito*, o qual se refere a uma situação em que o uso de uma marca pode criar uma relação indevida na mente dos consumidores entre dois produtos ou serviços, mesmo que não haja confusão direta entre as marcas em si.

Vejamos, assim, se existe risco de confusão ou associação entre as marcas dos autos.

Os critérios gerais para a avaliação do risco de confusão foram elencados no acórdão do TJUE de 22 de junho de 1999 (C-342/97 - Lloyd v. Klijsen²):

. O risco de confusão é o risco de o público acreditar que os produtos ou serviços correspondentes provêm da mesma empresa ou, se for caso disso, de empresas economicamente ligadas.

. A existência de um risco de confusão para o público deve ser apreciada como um todo, tendo em conta todos os fatores pertinentes no caso concreto.

. A apreciação global acima referida implica uma certa interdependência entre os fatores tomados em consideração e, em especial, a semelhança entre as marcas e entre os produtos ou serviços abrangidos. Assim, um baixo grau de semelhança entre os produtos ou serviços abrangidos pode ser compensado por um elevado grau de semelhança entre as marcas e vice-versa.

. No que respeita à semelhança gráfica, fonética ou conceptual das marcas em conflito, a apreciação global do risco de confusão deve basear-se na impressão global por elas produzida, tendo em conta, nomeadamente, os seus elementos distintivos e dominantes.

O risco de confusão também tem sido profusamente tratado nesta secção da PICRS de modo, essencialmente, uniforme³.

² Consultável in <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/HR/TXT/?uri=CELEX:61997CJ0342>



Processo: 464/24.7YHLSB.L1
Referência: 23621540

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Não oferece grandes dúvidas⁴ que a comparação deve fazer-se através da “impressão de conjunto” (intuição sintética) e não por “dissecação de pormenores”: “A regra de ouro” da comparação entre sinais é a que esta deve fazer-se através duma impressão de conjunto, sem dissecação de pormenores, como sublinha a jurisprudência europeia, ao declarar que “o consumidor médio apreende normalmente uma marca como um todo e não procede a uma análise das suas diferentes particularidades”⁵. Sendo que o consumidor médio geralmente apreende uma marca como um todo, sem examinar os detalhes, confiando na imagem imperfeita que conserva na memória.

Parte-se, ainda, do princípio de que o consumidor médio da categoria de produtos em causa (*Serviços de hotéis; Motels; Alojamento temporário; Serviços de intercâmbio de alojamento [multipropriedades de alojamento temporário]; Serviços de gestão hoteleira; Serviços de restauração (alimentação); Serviços de restaurantes e de restaurante para serviço rápido e permanente (snack-bars); Serviços de bar; Serviços de bar de cocktails, Cafés; Serviços de abastecimento de alimentos e bebidas; Restaurantes self-service; Serviços de reservas para alojamento em hotéis e outros tipos de alojamento; Informações sobre férias e planeamento relacionado com alojamento; Fornecimento de instalações para conferências, reuniões e exposições; Serviços de "check-in" e "check-out" de hotéis; Serviços de informação electrónicos relacionados com hotéis; Serviços de assessoria e de consultadoria relacionados com os serviços atrás referidos*, na classe 43 da Classificação Internacional de Nice) é um consumidor razoavelmente informado e razoavelmente atento e avisado.

Tal como a decisão em recurso considerou, para apreciar o grau de semelhança entre as marcas em causa, há que determinar o seu grau de semelhança gráfica, fonética e conceptual

³ Por todos cf. o acórdão de 26.05.2023, proferido no processo 62/22.0YHLSB.L1-PICRS e disponível in www.dgsi.pt

⁴ Cf. por todos o Acórdão do TJUE no processo C-251/95 de 11 de novembro de 1997 caso *Sabel BV vs Puma AG Rudolf Dassler Sport*, consultável in <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A61995CJ0251> “Esta apreciação global deve, no que respeita à semelhança visual, auditiva ou conceptual das marcas em causa, basear-se na impressão de conjunto produzida pelas marcas, atendendo, designadamente, aos elementos distintivos e dominantes destas. Com efeito, resulta da redação do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, nos termos do qual “existe, no espírito do público, um risco de confusão...”, que a perceção das marcas que tem o consumidor médio do tipo de produto ou serviço em causa desempenha papel determinante na apreciação global do risco de confusão. Ora, o consumidor médio apreende normalmente uma marca como um todo e não procede a uma análise das suas diferentes particularidades” – 23.

⁵ Pedro Sousa e Silva, in *Direito Industrial – Noções Fundamentais*, Almedina, 2019, 2ª edição, página 279 e ss..



Processo: 464/24.7YHLSB.L1
Referência: 23621540

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

e, sendo caso disso, apreciar a importância a atribuir a esses diferentes elementos, tendo em conta a categoria dos produtos ou serviços abrangidos e as concretas condições em que são comercializados.

Estão em confronto uma marca nominativa⁶ e uma marca mista (nominativa e figurativa).

As marcas em comparação são as seguintes:

marca registanda da recorrente	marca prioritária da recorrida
MS COLLECTION	

Da impressão de conjunto verifica-se similitude entre a marca da recorrente e a marca da recorrida.

Os elementos nominativos, dominantes, na marca da recorrida, revelam-se totalmente incluídos, pela mesma ordem, na marca da recorrente.

Ambas as marcas podem, nos elementos estritamente nominativos, ser consideradas *marcas fracas*, com pouca distintividade atentos os elementos nominativos que as compõem.

A letra “M”, ou a letra “S” são de uso comum, numa diversidade de produtos e serviços, adquirindo, contudo, significados mais relevantes em determinadas categorias de produtos ou serviços (p. ex. é comum encontrar as letras “M” e “S” associadas a produtos ou serviços motorizados ou a vestuário).

A palavra “collection”, que em português significa coleção, também é de uso indiferenciado em inúmeros produtos ou serviços.

No caso, mesmo a associação destas letras “M” e “S” com a palavra “collection” não confere distintividade que deva considerar-se maior que “fraca”.

São, pois, sinais fracos, pouco ou não distintivos.

⁶ Também chamadas marcas verbais, constituídas por palavras, formando ou não frases, letras, ou números e que podem corresponder a vocábulos já existentes ou a formas ou siglas inventadas ou modificadas, na noção de Pedro Sousa e Silva, *in* Direito Industrial, 2ª ed. Reimp., Almedina 2020, p. 218.



Processo: 464/24.7YHLSB.L1
Referência: 23621540

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Ainda assim, em ambas as marcas podem considerar-se dominantes as letras “M”, na da recorrida, e “MS” no sinal da recorrente.

A lei não define o conceito indeterminado de “*carácter distintivo*”, ainda que nas als. c) e d) do n. 1, do art.º 209.º, indique casos em que os sinais não reúnem condições para serem consideradas marcas, por falta de capacidade distintiva.

No caso, a adição de uma outra letra (o “S”) não acrescenta ou confere distintividade à marca registanda em relação à marca prioritária.

Sem qualquer outra justificação – que os factos apurados não comportam – o acrescento da letra “S” nada significa, nada altera em relação à marca europeia prioritária.

Com tal acrescento não se retira, pelo menos sem esforço, que se trata de uma nova marca, sem qualquer relação com a marca europeia prioritária, precisamente para os mesmos produtos e serviços.

A recorrente, de resto, e como vimos, indica que é a pronúncia da letra “S”, que tem uma dicção marcada, de tónica forte e dominante na expressão “MS” (“ÉSSE”), que confere a distintividade à marca.

Cremos, no entanto, que a diferente fonética não permite afastar o risco de confusão da marca da recorrente com a marcas da recorrida, em especial no risco de confusão por associação. De resto, a marca europeia da recorrida não comporta, unicamente, a fonética indicada, atento o âmbito territorial de proteção (art. 1.º, n. 2, do referido RMUE).

Tal como já referimos, o risco de associação em sentido *estricto* refere-se a uma situação em que o uso de uma marca pode criar uma relação indevida na mente dos consumidores entre dois produtos ou serviços, mesmo que não haja confusão direta entre as marcas em si. Ou seja, ainda que as marcas não sejam idênticas ou muito semelhantes pode haver violação se o uso de uma delas, de levar os consumidores a acreditar erroneamente que existe uma conexão, cooperação ou relação comercial entre as empresas por trás das marcas.



Processo: 464/24.7YHLSB.L1
Referência: 23621540

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Para determinar se há risco de associação, há que considerar uma série de fatores, incluindo a semelhança das marcas, a natureza dos produtos ou serviços em questão, o grau de distintividade e o grau de notoriedade da marca

Um dos mais relevantes acórdãos do TJUE sobre esta matéria é o do caso "Canon", de 11 de novembro de 1997 (C-39/97), enfatizando que a proteção das marcas não se limita apenas a evitar confusão direta entre as marcas, mas também se estende à prevenção de qualquer associação indevida que possa prejudicar o valor distintivo ou a reputação da marca registrada. Afirma-se que “Em contrapartida, a existência de tal risco está excluída se não se concluir que o público pode ser levado a supor que os produtos ou serviços em causa provêm da mesma empresa ou, eventualmente, de empresas economicamente ligadas”.

Quanto maior for o risco de associação maior é o risco de confusão.

Deste modo, e atendendo apenas aos factos provados, é nosso entendimento que não ocorre o invocado erro de julgamento e considera-se, que, efetivamente, as marcas em causa apresentam semelhanças suficientemente relevantes para que seja recusado o registo da marca da recorrente, por imitação.

Pelos mesmos motivos, o registo da marca nacional da recorrente, por constituir imitação da marca europeia da recorrida, poderia gerar concorrência desleal.

III. DECISÃO:

I. Pelo exposto, **negamos provimento ao recurso e, em consequência, mantemos na íntegra a sentença impugnada que manteve a decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que negou o registo da marca nacional n.º 721428, “MS COLLECTION”.**

II. Custas pela recorrente.

Cumpra-se o disposto no artigo 34.º, n. 5, do CPI aplicável *ex vi* art. 46.º do mesmo diploma, após trânsito e baixa dos autos.



Processo: 464/24.7YHLSB.L1
Referência: 23621540

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Lisboa, 17/09/2025

Relator: Armando Cordeiro

1.ª Adjunta: Eleonora Viegas

2.º Adjunto: Carlos M. G. de Melo Marinho

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBKA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

- (11) 119500

(22) 2024.05.31

(30)

(71) PT BÁRBARA LEAL COUCEIRO

(72) BÁRBARA LEAL COUCEIRO

(51) Int. Cl.
A61F 7/10 (2006.01)

(54) PENSO PERINEAL PARA APLICAÇÃO DE TERAPIA A FRIO

(57) A PRESENTE INVENÇÃO DIZ RESPEITO A UM PENSO (1) PERINEAL PARA APLICAÇÃO DE TERAPIA A FRIO, O PENSO COMPREENDE UMA ZONA CENTRAL A PREENCHIDA POR UM SISTEMA DE VASOS COMUNICANTES COMPOSTA POR UMA REDE DE CANAIS COMUNICANTES (3) QUE DEFINEM UMA PLURALIDADE DE BOLSAS (4) PARA ENCHIMENTO POR UM LÍQUIDO, UMA ZONA PERIFÉRICA B ESTANQUE QUE LIMITA A ZONA CENTRAL E UMA ABERTURA (2) PARA O EXTERIOR EM COMUNICAÇÃO COM A REDE DE CANAIS COMUNICANTES (3). A REDE DE CANAIS COMUNICANTES (3) E A PLURALIDADE DE BOLSAS (4) FORMAM UMA ÁREA DE ARREFECIMENTO PERINEAL ANATOMICAMENTE COMPATÍVEL. A PRESENTE INVENÇÃO DIZ AINDA RESPEITO A UM MÉTODO PARA APLICAÇÃO DE TERAPIA A FRIO.



Ver Fascículo Completo

- (11) 119830

(22) 2024.11.12

(30) 2024.05.29 BR 1020240107667

(71) PT INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

(72) BR UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

(51) Int. Cl.
H01F 29/14 (2006.01) H01F 27/24 (2006.01)
H01F 17/00 (2006.01) H01F 41/02 (2006.01)

(54) REGULADOR MAGNÉTICO PLANAR

(57) A PRESENTE INVENÇÃO REFERE-SE A UM REGULADOR MAGNÉTICO PLANAR QUE COMPREENDE AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NÚCLEO DE PERFIL PLANAR (1,5) DE MATERIAL FERROMAGNÉTICO COM TRÊS VIAS (PERNAS), PARA CONDUÇÃO DE FLUXO MAGNÉTICO; PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO (6,7) COM SUBSTRATO DE MATERIAL ELETRICAMENTE ISOLANTE, QUE CONSTITUEM OS ENROLAMENTOS PRINCIPAL (2) E SECUNDÁRIO (3), SENDO DE UM ÚNICO ENROLAMENTO PARA O CASO DE INDUTORES E DOIS OU MAIS ENROLAMENTOS PARA O CASO DE TRANSFORMADORES, EM QUE ESTES ENROLAMENTOS (2, 3) ESTÃO DISPOSTOS NAS DUAS FACES OPOSTAS DO SUBSTRATO LIGADOS ENTRE SI NO CASO DE SISTEMAS DE DUPLA FACE, OU EM MAIS CAMADAS NO CASO DE SISTEMAS MULTICAMADA; É ADICIONADO UM ENROLAMENTO AUXILIAR (4) DISPOSTO NOUTRA PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO (8) COM MATERIAL ELETRICAMENTE ISOLANTE, QUE FORMAM UM ENROLAMENTO DIVIDIDO EM DUAS PARTES QUE CIRCUNDAM AS PERNAS LATERAIS DO NÚCLEO DO PERFIL PLANAR (1.5).

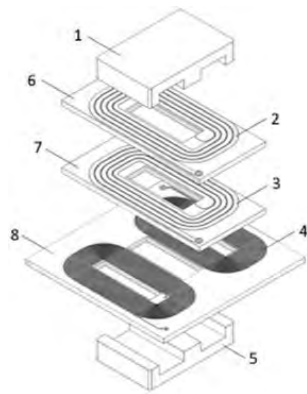


Figura 1

[Ver Fascículo Completo](#)

Reformulação - GA1A

Processo	Data do pedido	Data da reformulação	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
118990	2023.10.11	2025.11.26	CARTONAJES INTERNATIONAL, S.L., SOCIEDAD UNIPERSONAL	ES	

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3310340	2016.06.20	2025.11.25	CASSIOPEA S.P.A.	IT	A61K 9/06 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3375921	2017.03.15	2025.11.25	MEDI GMBH & CO. KG	DE	D04B 1/04 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3413952	2017.02.08	2025.11.26	ACIST MEDICAL SYSTEMS, INC.	US	A61M 5/142 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3603620	2018.03.30	2025.11.24	FUJIFILM CORPORATION	JP	A61K 9/127 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3806898	2019.06.18	2025.11.24	THE UNIVERSITY OF ADELAIDE	AU	A61K 39/395 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3836920	2019.08.16	2025.11.26	EIDOS THERAPEUTICS, INC.	US	A61K 31/415 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4048249	2020.10.23	2025.11.25	MAPLIGHT THERAPEUTICS, INC.	US	A61K 31/18 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4082616	2020.12.23	2025.11.25	SUMITOMO PHARMA CO., LTD.	JP	A61P 25/00 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4096296	2021.01.19	2025.11.26	VIVO MOBILE COMMUNICATION CO., LTD.	CN	H04W 36/00 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4263226	2021.11.22	2025.11.24	SYSTEM CERAMICS S.P.A.	IT	B41J 2/04 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4285211	2022.03.16	2025.11.24	BENECKE-KALIKO AG	DE	G06F 3/44 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
119126	2023.12.12	2025.11.26	BOSCH TERMOTECNOLOGIA, S.A.	PT	F24H 1/00 (2022.01)	recusado ao abrigo do disposto nº 9 do artigo 70º e nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 75º do código da propriedade industrial.

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

3679922. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - Patente europeia - NF4A

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
4072839	2025.11.19	2025.11.26	ADRIANUS MARTINUS GERARDUS THEUNISSE	

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO**Pedido de Prorrogação Pediátrica de Certificado Complementar de Proteção**

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
614	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido de Prorrogação (71) – Titular(es) (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Int. Mercado	PTE, 1506193 Z, de 2003.04.25 2025.11.25 Nome: ADVERIO PHARMA GMBH PIRAZOLOPIRIDINAS SUBSTITUÍDAS COM CARBONATO RIOCIGUAT Data: 2014.03.27, País: PT, Número: C(2014)2152	DE

MODELOS DE UTILIDADE

Pedidos - BB/CA1K

A publicação dos pedidos de modelos de utilidade a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 131.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

- (11) **12400** (13) U
 (22) 2021.06.14
 (30)
 (71) PT INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA
 (72) ARTUR JORGE DOS SANTOS MATEUS
 FLORINDO JOSÉ MENDES GASPAR
 TOMÁS ARCHER DE CARVALHO
 (51) **Int. Cl.**
B22F 12/30 (2021.01) B28B 1/00 (2006.01) B28B
13/02 (2006.01) B28B 7/46 (2006.01) B29C
64/165 (2017.01) B29C 64/194 (2017.01) B29C
64/336 (2017.01) B33Y 10/00 (2015.01) B33Y
30/00 (2015.01) B33Y 40/00 (2020.01)
 (54) **SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓS**
CONFIGURADO PARA O FABRICO DE
OBJETOS POR FABRICAÇÃO ADITIVA

(28)
 (57) A INVENÇÃO REFERE-SE A UM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓS PARA O FABRICO DE OBJETOS POR FABRICAÇÃO ADITIVA COMPREENDENDO DISPOSITIVOS DE DEPOSIÇÃO DE PÓS (1), QUE INCLUEM UM BOCAL DE DEPOSIÇÃO DE PÓS; UMA CÂMARA DE DEPOSIÇÃO (3), QUE COMPREENDE PAREDES DELIMITADORAS E UMA MESA DE IMPRESSÃO; E UM SUBSISTEMA DE ADIÇÃO DE UM FLUIDO DE CURA E ENDURECIMENTO (8) PARA ADICIONAR O FLUIDO DE CURA E ENDURECIMENTO, ARMAZENADO NUM RESERVATÓRIO (9), ATRAVÉS DE UM BOCAL (10). PREFERENCIALMENTE, O SISTEMA INCLUI UMA PLATAFORMA COM DESLOCAMENTO HORIZONTAL (7); UM SUBSISTEMA DE REMOÇÃO DE UM FLUIDO DE CURA E ENDURECIMENTO (13) COM UMA CAMADA COM ORIFÍCIOS (14); E UM ROLO DE COMPACTAÇÃO DE PÓS (21). A INVENÇÃO PERMITE O FABRICO DE OBJETOS COM BASE EM DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS DE DEPOSIÇÃO, POR EXEMPLO CIMENTOS E CIMENTOS GEOPOLIMÉRICOS, COM FLEXIBILIDADE PARA A PRODUÇÃO DE OBJETOS PARA DIVERSAS FINALIDADES, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO CIVIL.

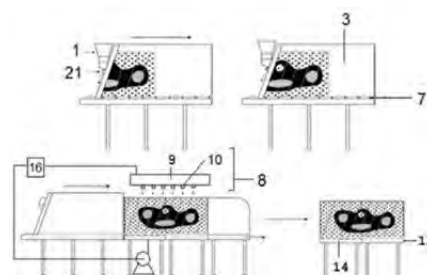


Figura 1

[Ver Fascículo Completo](#)

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 188.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **7454** (12) **Y**
(22) 2025.11.14
(30)
(71) **PT COMÉRCIO TÊXTIL ATLANTIC SUD LDA**
(72) **COMÉRCIO TÊXTIL ATLANTIC SUD LDA**
(51) **LOC (10) CL. 21-01**
(54) **MINIATURA BRINQUEDO**
(28) 1
(57) (55)

DESCRIÇÃO: MINIATURA DE BICICLETA COM O QUADRO EM DUAS CORES, VERMELHO E VERDE. PEQUENA GARRAFA AMARELA. (REIVINDICAÇÃO DE CORES: VERMELHO - 18-1767 TPX VERDE - 19-6026 TPX PRETO - 19-0303 TPX- AMARELO)



Figura 1



Figura 1.1



Figura 1.2

- (11) **7462** (12) **Y**
(22) 2025.11.18
(30)
(71) **PT LARUS - ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS, LDA**
(72) **PEDRO MANUEL DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA**
(51) **LOC (10) CL. 08-10**
(54) **SUPORTES DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS**
(28) 1
(57) (55)

ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS TUBULAR COM PERFIL DE UM CAVALO



Figura 1.3



Figura 1.4



Figura 1.5



Figura 1.6



Figura 1.7

Concessões - FG4Y

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classificação principal	Observações
7381	2025.07.21	2025.11.26	UNIVERSIDADE DO PORTO	PT	21-01	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS**Pedidos**

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **755740** MNA
(220) 2025.10.26
(300)
(730) PT **MARIA HELENA CAMPOS FERREIRA PAIVA**
(511) 39 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS; ALUGUER DE CARRINHA COMERCIAL SEM CONDUTOR.
(591)
(540)

PMOVE

(210) **756927** MNA
(220) 2025.11.12
(300)
(730) **BRASSOCIAÇÃO DE HOTÉIS ROTEIROS DE CHARME**
(511) 33 VINHOS ALCOÓLICOS.
(591) pantone Black 5, e 7742 e 7499
(540)

**Roteiros
de Charme**

(531) 5.5.20 ; 26.5.1 ; 26.5.12 ; 29.1.3

(210) **756872** MNA
(220) 2025.11.11
(300)
(730) PT **CDFP - CLUBE DESPORTIVO FOZ PORTO**
(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
(591) AZUL MARINHO, BRANCO.
(540)



(531) 21.3.99 ; 26.1.4 ; 26.1.16 ; 27.1.12

(210) **757101** MNA
(220) 2025.11.14
(300)
(730) PT **GLOBAL STILLS, LDA**
(511) 25 VESTUÁRIO.
41 ALUGUER DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E FOTOGRÁFICOS.
(591)
(540)



(531) 27.5.13

(210) **757121** MNA
 (220) 2025.11.14
 (300)
 (730) PT AVELINO MARINHO HENRIQUE
 (511) 30 MEL
 (591)
 (540)

ALVÃO MEL DE URZE
 CENTRIFUGADO

(210) **757103** MNA
 (220) 2025.11.14
 (300)
 (730) PT GLOBAL STILLS, LDA
 (511) 25 VESTUÁRIO.
 41 ALUGUER DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS
 AUDIOVISUAIS E FOTOGRÁFICOS.
 (591)
 (540)



(531) 27.3.3 ; 27.3.15

(210) **757122** MNA
 (220) 2025.11.14
 (300)
 (730) PT JANICE MARIA KUNRATH
 BRMÉRCIA CABRAL OLIVEIRA PINTO
 CANCELA
 (511) 30 MEL.
 44 SERVIÇOS DE APICULTURA.
 (591) RGB 209, 172, 117 #DIAC75; RGB 227, 166, 52 #E3A634
 (540)



(210) **757115** MNA
 (220) 2025.11.14
 (300)
 (730) PT ARVOJARDINS, UNIPessoal LDA
 (511) 37 LIMPEZA DE TERRENOS; ESTABILIZAÇÃO DE
 TERRENOS.
 44 PODA DE ÁRVORES; HORTICULTURA; CULTIVO;
 SERVIÇOS DE PLANTAÇÃO DE ÁRVORES;
 PLANTAÇÃO DE FLORA; PLANTAÇÃO DE
 ÁRVORES DE JARDIM; CONSTRUÇÃO DE JARDINS.
 (591)
 (540)



ARVOJARDINS

(531) 2.1.15 ; 5.1.20 ; 7.1.24 ; 18.1.23

(531) 3.13.4 ; 3.13.24 ; 29.1.97

(210) **757157** MNA
 (220) 2025.11.14
 (300)
 (730) PT KATIA RELVAS DOS SANTOS ROMAO
 (511) 16 GUIAS (ROTEIROS).
 39 VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS
 TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA
 VISITAS TURÍSTICAS.
 (591)
 (540)

DOURO TRAVEL & TOURS

(210) **757160** MNA
 (220) 2025.11.15
 (300)
 (730) PT CARLOS ALBERTO SANTOS COSTA
 CASTELO

(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.

(591)

(540)



(531) 2.3.8 ; 3.1.8 ; 3.4.20 ; 23.3.3

(210) **757168** MNA

(220) 2025.11.16

(300)

(730) PT **FILipe MIGUEL MARTINS ESTEVES**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS.

(591)

(540)



SANTUÁRIO

(531) 2.1.1 ; 22.5.1

(210) **757169** MNA

(220) 2025.11.16

(300)

(730) PT **ZHENDONG TAO**

(511) 09 CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS; DADOS GRAVADOS ELETRONICAMENTE A PARTIR DA INTERNET; BANDA DESENHADA DESCARREGÁVEL; BANDA DESENHADA TRANSFERÍVEL; BANDAS DESENHADAS PARA DOWNLOAD; AUDIOLIVROS; BROCHURAS ELETRÔNICAS DESCARREGÁVEIS; CARTÕES DE FELICITAÇÕES ELETRÔNICOS DESCARREGÁVEIS PARA ENVIO POR CORREIO ELETRÔNICO; CARTAZES DESCARREGÁVEIS; BASES DE DADOS ELETRÔNICAS GRAVADAS EM SUPORTES INFORMÁTICOS; BOLETINS INFORMATIVOS ELETRÔNICOS DESCARREGÁVEIS; CHAVES WEB USB; CHAVES WEB USB PARA LANÇAMENTO

AUTOMÁTICO DE URL DE SÍTIOS WEB PRÉ-PROGRAMADOS; CHIPS CONTENDO GRAVAÇÕES MUSICAIS; CUPÕES DESCARREGÁVEIS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS; DESENHOS ANIMADOS; DESENHOS ANIMADOS DESCARREGÁVEIS; DESENHOS ANIMADOS SOB A FORMA DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; DIAPOSITIVOS; DIAPOSITIVOS (SLIDES) FOTOGRAFICOS; DIAPOSITIVOS CINEMATOGRAFICOS; DIAPOSITIVOS FOTOGRAFICOS; DIAPOSITIVOS FOTOGRAFICOS IMPRESSIONADOS; DISCOS COMPACTOS COM MÚSICA; DISCOS COMPACTOS DE MÚSICA PRÉ-GRAVADOS; DISCOS COMPACTOS DE VÍDEOS PRÉ-GRAVADOS; EMISSÕES DE VÍDEO E ÁUDIO; "EMOTICONS" DESCARREGÁVEIS; DOCUMENTAÇÃO DE COMPUTADOR EM FORMATO ELETRÔNICO; "EMOTICONS" TRANSFERÍVEIS; FICHEIROS DE IMAGEM DESCARREGÁVEIS; FICHEIROS DE IMAGEM DIGITAIS DESCARREGÁVEIS AUTENTICADOS COM "TOKENS" NÃO FUNGÍVEIS [NFT]; FICHEIROS DE MÚSICA DESCARREGÁVEIS; FICHEIROS DE MÚSICA DIGITAIS DESCARREGÁVEIS AUTENTICADOS POR TOKENS NÃO FUNGÍVEIS [NFTS]; FICHEIROS DE VÍDEO PARA DOWNLOAD; FILME CINEMATOGRAFICO (EXPOSTO); FILMES ANIMADOS; FILMES CINEMATOGRAFICOS; FILMES CINEMATOGRAFICOS IMPRESSOS; FILMES CINEMATOGRAFICOS PRÉ-GRAVADOS; FILMES DE RAIOS X, IMPRESSIONADOS; FILMES DE RAIOS-X, IMPRESSOS; FILMES DE VÍDEO; FILMES DESCARREGÁVEIS; FILMES GRAVADOS; FILMES IMPRESSIONADOS; FILMES IMPRESSOS; FILMES PRÉ-GRAVADOS; FILMES REPROGRAFICOS SENSIBILIZADOS [IMPRESSIONADOS]; FOTOGRAFIAS DIGITAIS DESCARREGÁVEIS; GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; GRAVAÇÕES DE MÚSICA; GRAVAÇÕES DE MÚSICAS DESCARREGÁVEIS; GRAVAÇÕES DE SOM; GRAVAÇÕES DE VÍDEO; GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA DOWNLOAD; GRAVAÇÕES DE VÍDEOS MUSICAIS PARA DOWNLOAD; GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; GRÁFICOS DE COMPUTADOR DESCARREGÁVEIS; GRÁFICOS DESCARREGÁVEIS PARA TELEMÓVEIS; GRAVAÇÕES MUSICAIS; GRAVAÇÕES MUSICAIS EM FITA MAGNÉTICA; GRAVAÇÕES MUSICAIS EM VÍDEO; GRAVAÇÕES SONORAS DESCARREGÁVEIS; IMAGENS HOLOGRÁFICAS; INFORMAÇÕES DESCARREGÁVEIS RELATIVAS A JOGOS E JOGOS DE AZAR; JORNAIS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELECTRÔNICOS; LIVROS ELECTRÔNICOS DESCARREGÁVEIS NO DOMÍNIO DO ENSINO DO GOLFE; LIVROS ELECTRÔNICOS PARA DOWNLOAD; LIVROS GRAVADOS EM DISCO; MANUAIS DE FORMAÇÃO SOB A FORMA DE UM PROGRAMA DE COMPUTADOR; MANUAIS DE INSTRUÇÕES EM FORMATO ELETRÔNICO; MÚSICA DIGITAL (DESCARREGÁVEL) A PARTIR DA INTERNET; MÚSICA DIGITAL DESCARREGÁVEL FORNECIDA A PARTIR DA INTERNET; MÚSICA DIGITAL DESCARREGÁVEL FORNECIDA A PARTIR DE SÍTIOS WEB DE MP3 NA INTERNET; MÚSICA DIGITAL DESCARREGÁVEL FORNECIDA A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; MÚSICA DIGITAL DESCARREGÁVEL FORNECIDA A PARTIR WEBSITES DE MP3 NA INTERNET; MÚSICA DIGITAL PARA DOWNLOAD; MATERIAIS DE CURSO EDUCATIVOS DESCARREGÁVEIS; MAPAS DESCARREGÁVEIS; MAPAS ELECTRÔNICOS CARREGÁVEIS; MAPAS RODOVIÁRIOS DESCARREGÁVEIS; MAPAS TRANSFERÍVEIS; MODELOS DESCARREGÁVEIS PARA A CONCEÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS; PUBLICAÇÕES EM FORMATO ELETRÔNICO PARA DOWNLOAD; PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS PARA

DOWNLOAD SOB A FORMA DE REVISTAS; PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA INTERATIVA; PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS INTERATIVAS; PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS GRAVADAS EM SUPORTES INFORMÁTICOS; PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS DESCARREGÁVEIS SOB A FORMA DE REVISTAS NO DOMÍNIO DOS JOGOS DE VÍDEO; PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS DESCARREGÁVEIS RELATIVAS A JOGOS E JOGOS DE AZAR; PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS DESCARREGÁVEIS NO DOMÍNIO DOS JOGOS DE VÍDEO; PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS DESCARREGÁVEIS; PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS CONTENDO JOGOS; PUBLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS; POSTAIS DESCARREGÁVEIS; PODCASTS [FICHEIROS DE ÁUDIO] PARA DOWNLOAD; PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO); PLANIFICADORES E ORGANIZADORES DESCARREGÁVEIS IMPRIMÍVEIS; SÉRIES DE LIVROS INFANTIS DESCARREGÁVEIS; SÉRIE DE REGISTOS DE SOM MUSICAIS; SUPORTES MULTIMÉDIA EDUCATIVOS DESCARREGÁVEIS; SUPORTES MULTIMÉDIA DESCARREGÁVEIS; SUPORTES FOTOSSENSÍVEIS [PELÍCULAS, IMPRESSIONADAS]; SUPORTES FOTOGRÁFICOS [PELÍCULAS IMPRESSIONADAS]; ROMANCES GRÁFICOS DESCARREGÁVEIS; REVISTAS ELETRÔNICAS; RELATÓRIOS ELETRÔNICOS DESCARREGÁVEIS; REGISTOS MUSICAIS SOB A FORMA DE DISCOS; REGISTOS MULTIMÉDIA; RADIOGRAFIAS, SEM SER PARA USO MÉDICO; RADIOGRAFIAS, NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; RADIOGRAFIAS EXPOSTAS, NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÔNICO DA INTERNET; VIDEOJOGOS PARA TELEMÓVEIS; TELEFONES, TELEMÓVEIS, TELEFONES INTELIGENTES E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS.

25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.

(591) AZUL; BEGE; CASTANHO; LARANJA CLARO; VERDE, BRANCO; VERMELHO

(540)



(531) 2.5.2 ; 5.5.23 ; 29.1.13

(511) 04 VELAS; VELAS PERFUMADAS; VELAS AROMÁTICAS.
16 MATERIAL IMPRESSO; MATERIAL IMPRESSO PARA UTILIZAR EM FORMAÇÃO; MANUAIS IMPRESSOS; CARTÕES IMPRESSOS; PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.
41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM A EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS ATRAVÉS DE GRUPOS LÚDICOS; ORGANIZAÇÃO DE AULAS; REALIZAÇÃO DE AULAS; ENSINO DE IOGA; DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO; DIVULGAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS.

(591)

(540)



(531) 2.9.1 ; 5.5.16

(210) 757175 MNA

(220) 2025.11.16

(300)

(730) PT FREDERICO AFONSO RIBEIRO

(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

(591)

(540)



(531) 27.5.9

(210) 757171 MNA

(220) 2025.11.16

(300)

(730) PT ANA RITA VENTURA DOS SANTOS CARRASQUINHO

(210) 757180 MNA

(220) 2025.11.16

(300)

(730) PT ANA PAULA CORREIA MOREIRA

(511) 41 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; CURSOS DE

MEDITAÇÃO; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL.

- 45 SERVIÇOS ASTROLÓGICOS E ESPIRITUAIS; LIMPEZA DA ENERGIA NEGATIVA EM CASAS [SERVIÇOS ESPIRITUAIS]; LEITURA DO TAROT; ACONSELHAMENTO [ESPIRITUAL]; CONSULTORIA ESPIRITUAL; ACONSELHAMENTO RELACIONADO COM A ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL; ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL.

(591)

(540)



(531) 1.1.12 ; 5.5.16

TOALHAS DE MÃO EM MATERIAL TÊXTIL; CORTINAS EM MATERIAL TÊXTIL; LENÇÓIS; LENÇÓIS DE BANHO (TOALHAS); LENÇÓIS DE CAMA; LENÇÓIS PARA BERÇOS; TOALHAS E LENÇÓIS DE BANHO; EDREDÕES; EDREDÕES [COLCHAS]; EDREDÕES ACOLCHOADOS; EDREDÕES (MANTAS); EDREDÕES [CAPAS]; CAPAS PARA EDREDÕES; EDREDÕES PARA CAMAS; EDREDÕES COM ENCHIMENTO DE PENUGEM; EDREDÕES COM ENCHIMENTO DE PENAS; EDREDÕES COM ENCHIMENTO DE SEDA; ROUPA DE CAMA; ROUPA DE CAMA PARA CRIANÇAS; COBERTORES ACOLCHOADOS (ROUPA DE CAMA); ROUPA DE CAMA E COBERTORES; MANTAS (ROUPA DE CAMA); DOSSÉIS [ROUPA DE CAMA]; FRONHAS DE TRAVESSEIROS; FRONHAS DE ALMOFADA; FRONHAS DECORATIVAS; FRONHAS; TECIDOS; TOALHAS DE BANHO; GUARDANAPOS DE PANO; CORREDORES DE MESA [NAPERONS]; PANOS; TOALHAS DE MESA; TOALHAS DE MESA EM TECIDO; RESGUARDOS DE CAMA.

25 ROUPÕES DE BANHO; CHINELOS DE BANHO.

35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO.

41 SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE BLOGUES.

42 SERVIÇOS DE DESIGN.

(591)

(540)



(531) 27.5.10

(210) 757181

(220) 2025.11.16

(300)

(730) PT ANA SOFIA MIRANDA SELA

(511) 28 SKATES.

30 CAFÉ.

41 ENSINO DE IOGA.

(591) AMARELO TORRADO, ROXO, TURQUESA, CASTANHO ESCURO.

(540)



(531) 3.1.1 ; 3.1.25

(210) 757188

(220) 2025.11.17

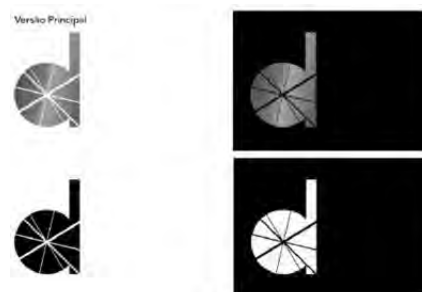
(300)

(730) PT MARIA FILIPA FERREIRA DA SILVA PIAS

(511) 41 EXPOSIÇÕES EM MUSEUS; APRESENTAÇÃO DE EXPOSIÇÕES EM MUSEUS.

(591)

(540)



(531) 1.15.9 ; 26.7.4 ; 27.99.4

(210) 757186

(220) 2025.11.17

(300)

(730) PT VASCO MELO DE SOUSA

(511) 24 TOALHAS INDIVIDUAIS EM MATÉRIA TÊXTIL; TOALHAS DE ROSTO EM MATÉRIA TÊXTIL;

MNA

MNA

(210) **757193** **MNA**
 (220) 2025.11.17
 (300)
 (730) **PT JOÃO PEDRO GONÇALVES FERREIRA**
 (511) 25 VESTUÁRIO DE DESPORTO.
 (591)
 (540)



(531) 26.1.5

SERVIÇOS DE VÍDEO-ON-DEMAND; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO DE DIVERSÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO OU DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE TELEVISÃO E DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO PARA ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO COM LEGENDAS PARA DEFICIENTES AUDITIVOS; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PARA RÁDIO-DIFUSÃO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS ANIMADOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO.

(591) verde; castanho; branco; cinzento; preto

(540)



(531) 25.1.9 ; 26.4.22

(210) **757195** **MNA**
 (220) 2025.11.17
 (300)
 (730) **PT ENDEMOL PORTUGAL, UNIPessoal, LDA.**

(511) 16 DESENHOS; DESENHOS PARA COLORIR; TACHAS (PIONESES) PARA DESENHOS; IMAGENS SOB A FORMA DE DESENHOS; CADERNOS; CADERNOS DE NOTAS; CADERNOS DE APONTAMENTOS; CADERNOS DE BOLSO; CADERNOS DE ESPIRAL; CAPAS DE CADERNOS; PAPELARIA; ADESIVOS [PAPELARIA]; ARTIGOS DE PAPELARIA; ESTOJOS PARA ESCRITA [PAPELARIA]; AUTOCOLANTES [ARTIGOS DE PAPELARIA]; MATERIAL ESCOLAR; LÁPIS; LAPISEIRAS.

38 TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PAGUE PARA VER; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; TRANSMISSÃO SEM FIOS E DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PROGRAMAS DE TELEVISÃO (DIFUSÃO DE -); TELEVISÃO (DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE -); DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO RETRANSMITIDOS ATRAVÉS DE LIGAÇÃO POR CABO PARA RECETORES DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO, TAMBÉM ATRAVÉS DE REDES DE CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO POR CABO OU SEM FIO.

41 DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO DESCARREGÁVEIS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO DESCARREGÁVEIS, ATRAVÉS DE

(210) **757208** **MNA**

(220) 2025.11.17

(300)

(730) **PT BULHOES & FIGUEIREDO LDA**

(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS TURISTICOS; ALUGUER DE VEÍCULO.

41 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS.

43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO.

(591)

(540)

BF RETREATS

(210) **757210** **MNA**

(220) 2025.11.17

(300)

(730) **PT Omayda Lubanzadio Campos Moura**

- (511) 10 APARELHOS DE MASSAGEM; ALMOFADAS AQUECIDAS ELETRICAMENTE PARA USO MEDICINAL; ALMOFADAS DE AQUECIMENTO, NÃO ELÉTRICAS PARA USO MÉDICO; APARELHO DE ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA PARA USO EM TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS; APARELHOS DE ESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR; APARELHOS DE EXERCÍCIO COM PESOS ADAPTADOS PARA USO MÉDICO; APARELHOS DE EXERCÍCIO CONTROLADOS POR COMPUTADOR PARA USO TERAPÊUTICO; APARELHOS DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA USO TERAPÊUTICO; APARELHOS DE EXERCÍCIOS [EXTENSORES] PARA TERAPIA MÉDICA; APARELHOS DE MASSAGEM DE CALOR INTENSO.
- 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE ESCOLAS DE ESTÉTICA.
- 44 CABELEIREIROS; CONSULTADORIA E ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS CLÍNICOS DE CIRURGIA PLÁSTICA E ESTÉTICA.

(591)

(540)



(531) 1.15.5

- (210) 757214 MNA
- (220) 2025.11.17
- (300)
- (730) VE KARELIS YADELSY JAIMEZ BANDES
- (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES.
- (591) PRETO; VERMELHO; VERDE; AMARELO; BEGE
- (540)



(531) 1.15.5 ; 24.17.24 ; 29.1.13

(210) 757219

(220) 2025.11.17

(300)

(730) PT OLIVEIRA SEQUEIRA FIN, LDA

- (511) 35 CONTABILIDADE; ASSESSORIA FISCAL [CONTABILIDADE]; CONSULTADORIA FISCAL [CONTABILIDADE]; CONTABILIDADE DE GESTÃO; CONSULTORIA RELATIVA A CONTABILIDADE FISCAL; GESTÃO DA CONTABILIDADE DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA EM TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE]; CONSULTADORIA EM CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM DECLARAÇÕES FISCAIS [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE RELATIVOS A PLANEAMENTO FISCAL; CONTABILIDADE, GESTÃO DE CONTAS E AUDITORIA; CONSULTORIA EM CONTABILIDADE RELATIVA À PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS; ASSESSORIA EMPRESARIAL; ASSESSORIA EM TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE]; ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; ACONSELHAMENTO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; REDAÇÃO DE TEXTOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS; REDAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS.
- 36 CONSULTORIA FISCAL [NÃO SENDO CONTABILÍSTICA].
- 41 INSTRUÇÃO EM CONTABILIDADE; ENSINO [FORMAÇÃO]; CURSOS DE FORMAÇÃO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE FORMAÇÃO [WORKSHOPS]; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA; FORMAÇÃO CONTÍNUA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE NEGÓCIOS; FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIO; REALIZAÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; PLANEAMENTO DE PALESTRAS COM FINS EDUCATIVOS; FORNECIMENTO DE CURSOS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS DE EVENTOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS; EDIÇÃO DE E-BOOKS (LIVROS ELETRÔNICOS); PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE BLOGUES; REDAÇÃO DE TEXTOS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PODCAST; TRANSFERÊNCIA DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; TRANSMISSÃO DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO];

TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO
EMPRESARIAL E KNOW-HOW [FORMAÇÃO].

(591)

(540)



(531) 26.1.3 ; 26.11.7 ; 26.11.8 ; 27.5.17

(210) 757221

MNA

(220) 2025.11.17

(300)

(730) PT **MAXFIT - REPRESENTAÇÕES
LIMITADA**

(511) 09 ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE FIOS ELÉTRICOS; ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS; ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS.

16 PELÍCULA RETRÁTIL PARA ACONDICIONAMENTO OU EMBALAGEM; PELÍCULA RETRÁTIL; PLÁSTICOS COM BOLHAS DE AR PARA EMBRULHO; PLÁSTICOS COM BOLHAS DE AR PARA EMBALAGEM; IMPRESSÕES GRÁFICAS; IMPRESSÕES DE ARTES GRÁFICAS; ADESIVOS AUTOCOLANTES; AUTOCOLANTES; CATÁLOGOS; ETIQUETAS ADESIVAS; ETIQUETAS ADESIVAS IMPRESSAS; ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL; ETIQUETAS PARA MARCAÇÃO; ETIQUETAS EM PAPEL; ETIQUETAS IDENTIFICADORAS EM PAPEL; ETIQUETAS EM PAPEL PARA IDENTIFICAÇÃO; ETIQUETAS EM PAPEL OU CARTÃO; ETIQUETAS EM PAPEL OU EM CARTÃO; ETIQUETAS DE PAPEL PARA ESCREVER COM TINTA SOLÚVEL EM ÁGUA; ETIQUETAS DE PAPEL IMPRESSAS; FITAS ADESIVAS DE FACE DUPLA PARA PAPELARIA; FITAS ADESIVAS (AUTOCOLANTES) PARA PAPELARIA; FITAS ADESIVAS (DISTRIBUIDORES DE -) [ARTIGOS DE PAPELARIA]; DISTRIBUIDORES DE FITAS ADESIVAS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; FITAS ADESIVAS PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; FITAS ADESIVAS DE FACE DUPLA PARA USO DOMÉSTICO; DISTRIBUIDORES DE FITAS ADESIVAS PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; DISTRIBUIDORES DE FITA ADESIVA [ARTIGOS DE PAPELARIA]; FOLHETOS; FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; FOLHETOS IMPRESSOS; PANFLETOS; PANFLETOS IMPRESSOS; PANFLETOS [BROCHURAS]; RÓTULOS EM PAPEL; RÓTULOS ADERENTES; FITAS ADESIVAS PARA PAPELARIA; FITA ISOLANTE (AUTOCOLANTE) PARA PAPELARIA.

17 FITAS ADESIVAS DE DUPLA FACE [SEM SER PARA USO DOMÉSTICO, MÉDICO OU PARA PAPELARIA]; FITAS ADESIVAS; FITAS ADESIVAS PARA FINS TÉCNICOS; FITAS ADESIVAS DESTINADOS À INDÚSTRIA; FITAS ADESIVAS PARA ISOLAMENTO ELÉTRICO; FITAS DE AVISO DE PERIGO, ADESIVAS; FITAS ADESIVAS DE AVISO DE PERIGO; ADESIVAS (FITAS -) SEM SER PARA MEDICINA, PAPELARIA OU USO DOMÉSTICO; FITAS AUTO-ADESIVAS SEM SER PARA MEDICINA, PAPELARIA OU USO DOMÉSTICO; FITAS ADESIVAS IMPERMEÁVEIS PARA CANAIS DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE TELHADO; FITAS ADESIVAS SEM SER PARA A MEDICINA, PAPELARIA OU USO DOMÉSTICO; FITAS ADESIVAS DE EMBALAGEM, SEM SEREM PARA USO DOMÉSTICO OU PAPELARIA; FITAS ADESIVAS, NÃO PARA ESCRITÓRIO NEM PARA FINS MEDICINAIS OU DOMÉSTICOS; FITAS ADESIVAS PARA FECHAR

CAIXAS DE CARTÃO, PARA USO INDUSTRIAL OU COMERCIAL; FITAS ADESIVAS EM PAPEL, SEM SEREM PARA USO DOMÉSTICO, MÉDICO OU DE PAPELARIA; FITAS DE EMBALAGEM AUTO-ADESIVAS SEM SER PARA MEDICINA, PAPELARIA OU USO DOMÉSTICO; FITAS ADESIVAS DE EMBALAGEM SEM SEREM PARA PAPELARIA, NEM PARA USO MÉDICO OU DOMÉSTICO; FITA ISOLADORA; FITAS ISOLADORAS; FITAS ISOLANTES; FITAS METÁLICAS PARA ISOLAMENTO; FITAS METÁLICAS PARA O ISOLAMENTO DE CONDUTAS DE VENTILAÇÃO; FITAS PARA FINS DE ISOLAMENTO; FITAS DE ALUMÍNIO PARA O ISOLAMENTO DE CONDUTAS DE AQUECIMENTO; FITAS DE CALAFETAGEM (NÃO METÁLICAS) PARA JANELAS; FITAS DE CALAFETAGEM (NÃO METÁLICAS) PARA PORTAS; FITAS VEDANTES NÃO METÁLICAS; FITA ISOLANTE; FITA PARA ISOLAMENTO ELÉTRICO; FITAS DE ISOLAMENTO ELÉTRICO; ESPUMAS PARA USO COMO REVESTIMENTOS DE COMPARTIMENTOS DE MOTORES; LAMINADOS CONTENDO ESPUMAS DE POLIAMIDA PARA ISOLAMENTO ACÚSTICO; LAMINADOS CONTENDO ESPUMAS DE POLIAMIDA PARA ISOLAMENTO TÉRMICO; LAMINADOS CONTENDO ESPUMAS DE POLIAMIDA PARA USO COMO RETARDANTES DE FOGO.

42 DESIGN GRÁFICO; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO; DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN DE ARTE GRÁFICA; SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO.

45 SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS.

(591)

(540)



(531) 27.5.1

(210) 757222

MNA

(220) 2025.11.17

(300)

(730) PT **MYORTHOPEDICS LDA**

(511) 10 CALÇADO ORTOPÉDICO.

25 CALÇADO.

(591) BRANCO; LARANJA; AZUL

(540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.20 ; 29.1.4 ; 29.1.98

(210) 757225 MNA

(220) 2025.11.17

(300)

(730) PT FELIZMENTE SOCIEDADE
UNIPESSOAL, LDA(511) 09 PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS DESCARREGÁVEIS;
SOFTWARE APLICACIONAL DESCARREGÁVEL;
LIVROS ELETRÔNICOS.16 MATERIAL IMPRESSO PARA UTILIZAR EM
FORMAÇÃO; LIVROS; REGISTOS [LIVROS];
LIVROS INFANTIS; LIVROS MANUSCRITOS;
LIVROS ILUSTRADOS; LIVROS EDUCATIVOS;
PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.41 DIREÇÃO DE AULAS DE NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE
EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO;
ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS
ONLINE); PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E
PERIÓDICOS ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO ONLINE
DE MATERIAL MULTIMÉDIA; EDUCAÇÃO;
ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE
EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO;
INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO DE
ADULTOS; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA;
COACHING [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO CONTÍNUA;
FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO
AVANÇADA; ENSINO [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO
NO EMPREGO; CURSOS DE FORMAÇÃO;
WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; AÇÕES DE
FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA
[DEMONSTRAÇÃO]; ORIENTAÇÃO PESSOAL
[FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS
PROFISSIONAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E
CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO,
CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS
[FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E
ACONSELHAMENTO SOBRE CARREIRAS
(ACONSELHAMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E
FORMAÇÃO); FORNECIMENTO DE CURSOS DE
FORMAÇÃO PARA JOVENS NO DOMÍNIO DA
PREPARAÇÃO DE CARREIRAS PROFISSIONAIS;
FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E
PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROGRESSO
RELATIVOS À EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO;
FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO
DESTINADOS A JOVENS, NO ÂMBITO DE
PREPARAÇÃO PARA O EMPREGO; FORMAÇÃO
PARA PAIS RELACIONADA COM A ORGANIZAÇÃO
DE GRUPOS DE APOIO A PAIS; PREPARAÇÃO DE
CURSOS DE INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
PARA JOVENS E ADULTOS; PRESTAÇÃO DE
FORMAÇÃO NA ÁREA DA PREVENÇÃO DA SAÚDE
E DA NUTRIÇÃO; PRESTAÇÃO DE FORMAÇÃO E DE
EXAMES PEDAGÓGICOS PARA FINS DE
CERTIFICAÇÃO; REALIZAÇÃO DE CURSOS DE
FORMAÇÃO RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO EM
LINHA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE;
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES
PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E
REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS DE
FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS
EDUCATIVOS QUE PROPORCIONAM CURSOS DE
FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE
SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO];
ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS E
CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE
VISITAS PARA FINS DE FORMAÇÃO;ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA FINS DE
FORMAÇÃO; REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA
FINS DE FORMAÇÃO; PLANEAMENTO E
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO;
FORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E FITNESS;
ASSESSORIA SOBRE CARREIRAS, FORMAÇÃO E
ACONSELHAMENTO VOCACIONAL; PRESTAÇÃO
DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A
FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE
FORMAÇÃO EM MEDICINA; ORGANIZAÇÃO DE
APRESENTAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO;
ORGANIZAÇÃO DE MOSTRAS PARA FINS DE
FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE
DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO;
ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE
FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PARA PAIS
RELACIONADA COM TÉCNICAS PARENTAIS;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA
EMPRESAS; FORNECIMENTO DE CURSOS
CONTÍNUOS DE FORMAÇÃO MÉDICA;
ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE
FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE
FORMAÇÃO PARA CLIENTES; FORMAÇÃO E
ENSINO NO DOMÍNIO DA MEDICINA; ORIENTAÇÃO
PROFISSIONAL [CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU
FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-
ESTAR; FORNECIMENTO DE CURSOS DE
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR; FORNECIMENTO
DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA;
FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E
CURSOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
VOCACIONAL; CURSOS DE FORMAÇÃO DE PÓS-
GRADUAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS
RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO
DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA;
ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELATIVOS A
FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO ASSISTIDOS
POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE
CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO EMPRESARIAL;
FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO EM TÉCNICAS
PROFISSIONAIS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO
RELACIONADOS COM ORATÓRIA; PRESTAÇÃO DE
CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; CURSOS
DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM
EMAGRECIMENTO; CURSOS DE FORMAÇÃO
RELACIONADOS COM CIÊNCIA; SERVIÇOS DE
CONSULTADORIA RELACIONADOS COM
FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS
RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ASSESSORIA
RELACIONADA COM A FORMAÇÃO MÉDICA;
SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM
FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE
FORMAÇÃO; CONSULTADORIA RELACIONADA
COM FORMAÇÃO VOCACIONAL; PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE
INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE
FORMAÇÃO DE PESSOAL; FORMAÇÃO
RELACIONADA COM COMPETÊNCIAS
PROFISSIONAIS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA
PESSOAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE
FORMAÇÃO; FORMAÇÃO SOBRE DIETA [NÃO
MÉDICA]; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO;
FORNECIMENTO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO;
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO;
SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E FORMAÇÃO;
ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO;
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO;
SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NO EMPREGO;
DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE;
FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO;
SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO;
SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; PRESTAÇÃO
DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE
INSTALAÇÕES PARA FORMAÇÃO; CURSOS DE
AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO];
DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO];

ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO); FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; CURSOS DE FORMAÇÃO ESCRITOS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS (NÃO DESCARREGÁVEIS).

- 44 SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO; CONSULTORIA EM PSICOLOGIA INTEGRAL; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA DO TRABALHO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PSICOLOGIA; CONSULTAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS; PSICOTERAPIA; SERVIÇOS DE PSICOTERAPIA; PSIQUIATRIA; ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO; ORIENTAÇÃO EM MATÉRIA DE NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DA NUTRIÇÃO; CONSELHOS EM QUESTÕES DE NUTRIÇÃO; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA A NUTRIÇÃO; CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA; ACONSELHAMENTO EM DIETA E NUTRIÇÃO; CONSULTADORIA E ASSESSORIA DE NUTRIÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM NUTRIÇÃO; CONSULTADORIA NUTRICIONAL; ACONSELHAMENTO DIETÉTICO E NUTRICIONAL; ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL; SERVIÇOS DE TERAPIA NUTRICIONAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL SOBRE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE TELEMEDICINA.

(591)

(540)

**JOANA RODRIGUES -
FELIZMENTE**

(210) 757226

(220) 2025.11.17

(300)

(730) PT **PAULO ALEXANDRE CAETANO
BALINHO PINTO**

(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO.

28 EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO FÍSICO.

(591)

(540)



(531) 1.15.24 ; 27.5.25

(210) 757227

(220) 2025.11.17

(300)

(730) PT **ÍRIS FILIPA ALVES SANTOS**

- (511) 44 CUIDADOS HIGIÉNICOS E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS PARA CUIDADOS DE HIGIENE PESSOAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA PARA SERES HUMANOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA PARA PESSOAS; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE BELEZA; APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO CORPO; APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO ROSTO; REMOÇÃO DA CELULITE CORPORAL; SALÕES DE BELEZA; SALÕES PARA OS CUIDADOS DA PELE; SERVIÇOS COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DO CORPO; SERVIÇOS DE CUIDADOS COSMÉTICOS DO CORPO; SERVIÇOS DE CUIDADOS DAS UNHAS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO COSMÉTICO FACIAL E CORPORAL; SERVIÇOS DE TRATAMENTO COM MICROAGULHAS; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS DE BELEZA PARA O ROSTO; SERVIÇOS PARA CUIDADOS DO ROSTO.

(591)

(540)



(531) 26.11.8 ; 26.99.18 ; 27.5.22 ; 27.5.25 ; 27.99.9 ; 27.99.19

(210) 757236

(220) 2025.11.17

(300)

(730) PT **SOMBRACRISTAL - LDA.**

- (511) 43 SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA REUNIÕES; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM FÉRIAS; SERVIÇOS DE HOTÉIS E MOTÉIS; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE CAMPOS DE FÉRIAS [HOSPEDAGEM/ALBERGARIA]; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM PENSÕES; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES HOTELEIRAS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; CASAS DE HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA EXPOSIÇÕES EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE

MNA

MNA

MNA

INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE HOTEL PARA CLIENTES PREFERENCIAIS; SERVIÇOS DE HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [LOCAIS]; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CONGRESSOS; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO PARA TURISTAS [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS HOTELEIROS DE COMPLEXOS TURÍSTICOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA REUNIÕES; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM HOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS E MOTÉIS; RESERVA DE QUARTOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E REUNIÕES; INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; Pousadas de Turismo; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE SALAS PARA EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS.

(591)

(540)



(531) 27.5.4 ; 27.5.10

(210) 757239

MNA

(220) 2025.11.17

(300)

(730) PT UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO.

42 SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.

(591) 072B5F; 0C97B3; 92CEDC

(540)



(531) 1.15.21 ; 15.9.18 ; 19.13.21 ; 27.5.10 ; 29.1.4

(210) 757248

MNA

(220) 2025.11.15

(300)

(730) PT CIRCUNSTÂNCIA SERENA LDA

(511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM HIDROTERAPIA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM MASSAGENS TERAPÊUTICAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE EM CASAS RESIDENCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES MÉDICAS NO SETOR DOS CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS COSMÉTICOS PARA O CORPO PRESTADOS POR SPAS DE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CUIDADOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SAÚDE; CONSULTADORIA E ACONSELHAMENTO EM ESTILO DE VIDA PARA FINS MÉDICOS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE SAÚDE; CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; CUIDADOS DE SAÚDE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALEITAMENTO MATERNO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO FÍSICA INDIVIDUAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO COM FINS DE REABILITAÇÃO DA SAÚDE; FISIOTERAPIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE; HIDROTERAPIA; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MASSAGENS; MASSAGENS; MASSAGISTAS; PILATES TERAPÊUTICO; PLANEAMENTO FAMILIAR; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM QUESTÕES DE CUIDADOS DE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; REABILITAÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS CLÍNICOS MÉDICOS E SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE AMAMENTAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS PÓS-NATAIS PARA MULHERES; SERVIÇOS DE CUIDADOS PÓS-NATAL; SERVIÇOS DE CUIDADOS TEMPORÁRIOS SOB A FORMA DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE CUIDADOS TEMPORÁRIOS SOB A FORMA DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE ESTAÇÕES TERMAIS/SPA; SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO MÉDICA VIA INTERNET; SERVIÇOS DE MASSAGEM PARA GRÁVIDAS; SERVIÇOS DE MASSAGENS; SERVIÇOS DE OBSTETRÍCIA; SERVIÇOS DE PARTEIRA; SERVIÇOS DE TERAPIA; SERVIÇOS DE TERAPIA CONTRA A INSÔNIA; SERVIÇOS OBSTÉTRICOS; SERVIÇOS MÉDICOS; TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO; TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O CORPO; VISITAS E CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO.

(591)

(540)



(531) 26.13.25

(210) 757249 MNA

(220) 2025.11.16

(300)

(730) PT PASSAGEIROS DA NORTADA.LDA

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS.

(591)

(540)



(531) 18.3.21 ; 21.3.25

COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS PUBLICITÁRIOS; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PUBLICITÁRIAS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; ELABORAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; EXIBIÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO E ALUGUER DE ESPAÇO, TEMPO E MEIOS PUBLICITÁRIOS; MARKETING; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS.

41 ORGANIZAÇÃO DE DESFILES; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; AGENDAMENTO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÊMIOS; CONDUÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE DESFILES DE MODA; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.

(591) #FFFFFF; #471922; #a948db; #CFB53B

(540)



(531) 2.1.21 ; 2.1.23 ; 3.1.24

(210) 757251 MNA

(220) 2025.11.17

(300)

(730) PT BRUNA ANDREIA CARREIRO MONTEIRO

(511) 35 SERVIÇOS DE MERCHANDISING; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO DE MERCHANDISING NO ÂMBITO DOS NEGÓCIOS COMERCIAIS; DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS; DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS PUBLICITÁRIAS; DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS DE PUBLICIDADE; DISTRIBUIÇÃO DE PROSPETOS E DE AMOSTRAS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA COM FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA PARA FINS PROMOCIONAIS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRÊMIOS DE INCENTIVO PARA PROMOVER A VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; AFIXAÇÃO DE CARTAZES; AFIXAÇÃO DE CARTAZES PUBLICITÁRIOS; AGENTES PUBLICITÁRIOS; ANGARIAÇÃO DE PATROCÍNIOS; AMOSTRAGEM DE PRODUTOS; ANÁLISE DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA A PUBLICIDADE; ANÁLISE DA REAÇÃO À PUBLICIDADE; ANÁLISE DE EFEITO PUBLICITÁRIO E DE ESTUDOS DE MERCADO; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE;

(210) 757254

(220) 2025.11.17

(300)

(730) PT SÓNIA PATRÍCIA MOREIRA RODRIGUES

(511) 09 CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS.

41 FORNECIMENTO DE CURSOS CONTÍNUOS DE EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE.

44 ENFERMAGEM; CUIDADOS DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS HOSPITALARES DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; VISITAS E CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PEDIÁTRICA; CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS.

(591) #FEABB3; #82EBC3; #83D8EC; #FEF1BC; #FFCBA3; PRETO

(540)

MNA



(531) 2.9.1 ; 18.3.2 ; 26.11.13 ; 29.1.14

37 ALUGUER DE FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO.

(591) azul; cinzento

(540)



(531) 27.5.4 ; 27.5.10 ; 27.5.19 ; 27.5.22 ; 29.1.4

(210) **757258** **MNA**

(220) 2025.11.17

(300)

(730) **PT MANUEL JORGE SOARES FAZENDA**

(511) 05 ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA; NUTRACÊUTICOS PARA USO TERAPÊUTICO; PRODUTOS NUTRACÊUTICOS PARA USO HUMANO; PRODUTOS NUTRICIONAIS E DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA DESPORTISTAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA SERES HUMANOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS.

(591) PANTONE 300C

(540)



(531) 26.1.5 ; 26.2.7 ; 26.3.4 ; 26.4.5 ; 29.1.4

(210) **757262**

MNA

(220) 2025.11.17

(300)

(730) **PT MAGNÓLIAS AO VENTO LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES.

(591)

(540)



(531) 26.1.5 ; 26.11.13

(210) **757259** **MNA**

(220) 2025.11.17

(300)

(730) **PT SILVA RIBEIRO OFICINA REPARAÇÕES AUTOMÓVEIS SOC UNIP LDA**

(511) 37 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS.

(591)

(540)

AUTOPARQUE

(210) **757260** **MNA**

(220) 2025.11.17

(300)

(730) **PT AZUL SALIENTE - UNIPessoal, LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS.

(210) **757263**

MNA

(220) 2025.11.17

(300)

(730) **PT GESTO MAGNETIZANTE - LDA**

(511) 44 CLÍNICAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE CLÍNICAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM TRATAMENTOS DE BELEZA; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS DE BELEZA PARA O ROSTO; SERVIÇOS DE MÉDICOS; SERVIÇOS [MÉDICOS] DE CLÍNICA DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM DIETA E NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE ESTÉTICA; TRATAMENTOS DE BELEZA; ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO MÉDICO NO DOMÍNIO DA DERMATOLOGIA; SERVIÇOS DE DERMATOLOGIA PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS DE PELE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM OS CUIDADOS DA PELE; SERVIÇOS DE ESTÂNCIAS TERMAIS DE SAÚDE PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DO CORPO E DO ESPÍRITO; SERVIÇOS MÉDICOS EM SPAS; SERVIÇOS DE BELEZA PRESTADOS EM SPAS; SERVIÇOS DE REJUVENESCIMENTO DA PELE POR LASER; CONSULTAS DE ESTÉTICA; CUIDADOS DE ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS; CONSULTADORIA E ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ESTÉTICA; MASSAGENS; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO.

(591)
(540)

THE JOURNEY MEDSPA

(210) 757266
(220) 2025.11.17
(300)

MNA

(730) PT TATIANA FILIPA FETEIRA MARQUES
DOS SANTOS
(511) 09 SOFTWARE; PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO);
SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.
35 MARKETING DIGITAL.
42 CONSULTORIA INFORMÁTICA; WEB DESIGN E
DESIGN GRÁFICO; PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA;
PLATAFORMAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL SOB
A FORMA DE SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS];
CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL; CONSULTORIA TECNOLÓGICA NO
DOMÍNIO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL;
FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
ATRAVÉS DE REDES DE DADOS.

(591) AZUL PETROLEO; BRANCO; VERDE NEON; AZUL
CIANO

(540)



(531) 2.1.15 ; 26.1.6 ; 27.5.25

(210) 757270
(220) 2025.11.18
(300)

MNA

(730) PT M P SILVA SABORES REGIONAIS
UNIPESSOAL LDA

(511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE.

(591)

(540)

LEITÃO À MODA DE SEGÓVIA

(210) 757271
(220) 2025.11.18
(300)

MNA

(730) BR VALMIRELE CLEMENTE SILVA

(511) 44 CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA PARA SERES
HUMANOS.

(591)
(540)

ZEN360 MIRELY SILVA
MASSOTERAPIA

(210) 757272
(220) 2025.11.18
(300)

MNA

(730) PT MARA ANDREIA DINIS GOMES
(511) 41 SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE
ENTRETENIMENTO DE VÍDEO, ÁUDIO E
MULTIMÉDIA.

(591)

(540)



(531) 2.3.21

(210) 757273
(220) 2025.11.18
(300)

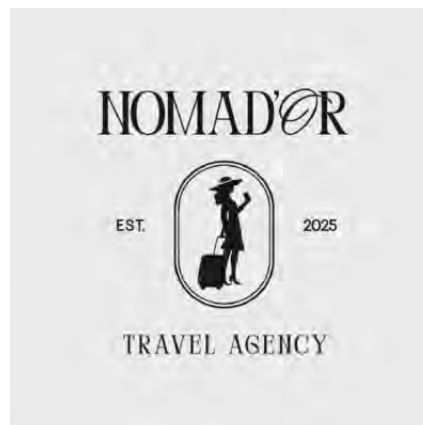
MNA

(730) PT MARCIA ALEXANDRA MENDES
BORGES

(511) 39 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS,
NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE
TRANSPORTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE
VIAGENS E DE RESERVAS; AGÊNCIAS DE
RESERVAS DE VIAGENS.

(591)

(540)



(531) 2.3.16

(210) 757274 MNA
 (220) 2025.11.18
 (300)
 (730) PT PEDRO ALEXANDRE MONTEIRO DA
 FONTE DE BRITO RAPOSO
 (511) 25 VESTUÁRIO.
 (591)
 (540)



(531) 2.1.29 ; 2.9.22 ; 26.1.19 ; 27.1.9

(210) 757275 MNA
 (220) 2025.11.18
 (300)
 (730) PT MINALEA SUCURSAL EM PORTUGAL
 (511) 35 PUBLICIDADE.
 36 SEGUROS.
 (591)
 (540)

PRÉMIO EXCELÊNCIA
 SEGUROS

(210) 757279 MNA
 (220) 2025.11.18
 (300)
 (730) PT CLARITYWORLD - UNIPessoal LDA
 (511) 16 CERTIFICADOS IMPRESSOS; CERTIFICADOS DE
 OFERTA; CERTIFICADOS DE PRÉMIOS IMPRESSOS;
 PAPEL PARA CERTIFICADOS DE AÇÕES; LIVROS,
 REVISTAS, JORNAIS IMPRESSOS E OUTROS MEIOS
 DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM FORMATO PAPEL.
 35 CONSULTADORIA DE MARKETING;
 CONSULTADORIA DE GESTÃO;
 CONSULTADORIA ESTRATÉGICA EMPRESARIAL;
 CONSULTADORIA PARA RECURSOS HUMANOS;
 CONSULTADORIA RELACIONADA COM
 AUDITORIAS; CONSULTADORIA EM PUBLICIDADE
 NA IMPRENSA; CONSULTADORIA SOBRE
 RELATÓRIOS DE MERCADO;

CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE
 MARKETING; CONSULTADORIA E GESTÃO DE
 PROCESSOS EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO
 E CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS
 DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE
 MARKETING; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E
 PROMOCIONAIS; CONSULTADORIA ASSOCIADA;
 CONSULTADORIA RELATIVA À PREPARAÇÃO
 DE ESTATÍSTICAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE
 CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DO
 MARKETING DIGITAL; SERVIÇOS DE
 CONSULTADORIA DE EMPRESAS RELACIONADOS
 COM MARKETING; SERVIÇOS DE GESTÃO DE
 NEGÓCIOS E DE CONSULTADORIA;
 CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA
 COM A GESTÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA
 EM ORGANIZAÇÃO DE CAMPANHAS
 PROMOCIONAIS PARA EMPRESAS; SERVIÇOS
 DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA NO DOMÍNIO
 DA ESTRATÉGIA COMERCIAL; PRESTAÇÃO
 DE CONSULTADORIA DE MARKETING NO DOMÍNIO
 DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;
 CONSULTADORIA RELACIONADA COM A
 ORGANIZAÇÃO OU A GESTÃO DE UMA
 EMPRESA COMERCIAL; MARKETING
 DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS;
 DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE MARKETING;
 DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS DE
 MARKETING; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE
 MARKETING; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
 DE MARKETING; ASSESSORIA EM GESTÃO DE
 MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
 EM MARKETING; EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE
 MARKETING; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS
 DE MARKETING; ESTIMATIVAS PARA EFEITOS DE
 MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE
 MARKETING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM
 MARKETING; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E
 MARKETING; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE
 MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES
 SOBRE MARKETING; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA
 DE MARKETING; PLANEAMENTO DE
 ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PREVISÕES EM
 MATÉRIA DE MARKETING; INVESTIGAÇÕES DE
 ESTRATÉGIAS DE MARKETING; MARKETING
 COMERCIAL [SEM SERVENDA]; MARKETING SOB
 A FORMA DE EVENTOS; SERVIÇOS DE
 ASSESSORIA RELACIONADOS COM MARKETING;
 PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM
 WEBSITES; AVALIAÇÕES ESTATÍSTICAS DE
 DADOS DE MARKETING; PRESTAÇÃO DE
 INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARKETING;
 MARKETING NO ÂMBITO DA PUBLICAÇÃO DE
 SOFTWARE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E
 MARKETING EM LINHA; ACONSELHAMENTO EM
 MATÉRIA DE GESTÃO DE MARKETING;
 DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E
 CONCEITOS DE MARKETING; ASSESSORIA DE
 EMPRESAS RELACIONADA COM MARKETING
 ESTRATÉGICO; MARKETING DE PRODUTOS E
 SERVIÇOS DE TERCEIROS; ASSESSORIA DE
 NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADA COM
 MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE
 MARKETING E PROMOCIONAIS; PROMOÇÃO,
 PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE;
 PESQUISAS DE MERCADO E ESTUDOS DE
 MARKETING; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO
 PARA ESTUDOS DE MARKETING; INFORMAÇÕES
 OU CONSULTAS SOBRE NEGÓCIOS E MARKETING;
 SERVIÇOS DE MARKETING EM MOTORES DE
 BUSCA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO
 DE EVENTOS DE MARKETING; DIFUSÃO DE
 MATERIAL PROMOCIONAL, PUBLICITÁRIO E
 DE MARKETING; SERVIÇOS DE
 DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE MARKETING
 CRIATIVOS; SERVIÇOS DE MARKETING
 PROMOCIONAL, ATRAVÉS DE MEIOS
 AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE PESQUISA

RELACIONADOS COM PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DEMARKETING; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE, PROMOÇÕES E MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS DE MARKETING; GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS RELACIONADO COM PESSOAL DE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING DE INTERNET; ELABORAÇÃO DE PERFIS DE CONSUMIDORES PARA FINS COMERCIAIS OU MARKETING; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM CONSULTAS DE GESTÃO DE MARKETING ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO PARA PESSOAL DE VENDAS E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; MARKETING ATRAVÉS DE COLOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA TERCEIROS EM AMBIENTES VIRTUAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO; MARKETING ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA TERCEIROS EM AMBIENTES VIRTUAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; ALUGUER DE TODOS OS MATERIAIS DE APRESENTAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING; INFORMAÇÃO SOBRE MÉTODOS DE VENDAS; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MÉTODOS DE VENDAS; ACONSELHAMENTO RELATIVO A MÉTODOS E TÉCNICAS DE VENDAS; GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; CONSULTORIA RELACIONADA COM A GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO; ASSESSORIA EMPRESARIAL; ASSESSORIA DE GESTÃO; ASSESSORIA, INVESTIGAÇÃO OU INFORMAÇÃO COMERCIAIS; ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; ASSESSORIA COMERCIAL RELACIONADA COM PUBLICIDADE; ASSESSORIA RELATIVA A GESTÃO DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELATIVOS A PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS, RELACIONADOS COM O MARKETING DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL RELACIONADAS

COM RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL RELACIONADAS COM A RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; DISTRIBUIÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICITÁRIOS (PUBLICAÇÃO DE TEXTOS -); PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS COMERCIAIS; PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E TEXTOS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE TEXTOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS; MARKETING; MARKETING DIRECIONADO; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRETO; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING DE REFERÊNCIA; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE INFLUÊNCIA; ASSESSORIA EM MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING; ASSISTÊNCIA EM MARKETING; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; PESQUISA [INVESTIGAÇÃO] DE MARKETING; CONSULTADORIA RELACIONADA COM MARKETING; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO; ANÁLISE RELACIONADA COM MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MARKETING; CONSULTORIA EM MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE MARKETING AFILIADO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING AFILIADO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB; ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSESSORIA EM GESTÃO DE PESSOAL; ASSESSORIA, INVESTIGAÇÃO OU INFORMAÇÃO COMERCIAIS; ASSESSORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PLANEAMENTO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AÇÕES PROMOCIONAIS; ASSESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE IDENTIDADE CORPORATIVA; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E DE ASSESSORIA PARA NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANÁLISE COMERCIAL; ASSESSORIA E INFORMAÇÕES RELATIVOS A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING PARA FABRICANTES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PESQUISA DE MERCADO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM GESTÃO DE RISCOS EMPRESARIAIS; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEAMENTO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADOS COM GESTÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADOS COM RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA COMERCIAL EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE

ASSESSORIA EM MATÉRIA DE ESTRUTURA CORPORATIVA DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM EMPRESAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM EMPRESAS INDUSTRIAIS; ASSESSORIA RELACIONADA COM A ORGANIZAÇÃO E A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE RESTAURANTES; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A COMPRA DE PRODUTOS POR CONTA DE OUTREM; SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DA VENDA DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; ASSESSORIA EM MATÉRIA DA ANÁLISE DOS HÁBITOS DE CONSUMO E DAS NECESSIDADES DOS CONSUMIDORES, FORNECIDA COM A AJUDA DE DADOS SENSORIAIS, BEM COMO DE DADOS RELACIONADOS COM A QUALIDADE E A QUANTIDADE; CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM PESQUISAS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA DE GESTÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA RELACIONADA COM PROCURADE PATROCÍNIOS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE NEGÓCIOS PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ESTRATÉGIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO DOMÍNIO DE DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS PUBLICITÁRIOS; CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS, INCLUINDO OS DE VIA INTERNET; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS INCLUINDO GESTÃO DE PESSOAL; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM CONSULTAS DE GESTÃO DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL RELACIONADAS COM RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PUBLICITÁRIAS; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA COMERCIAL; PLANEAMENTO ESTRATÉGICO EMPRESARIAL; ANÁLISE DE COMÉRCIO ESTRATÉGICOS; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA DA MARCA; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; DESENVOLVIMENTO

DE ESTRATÉGIAS DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL RELACIONADAS COM A RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA; CONSULTADORIA DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM PUBLICIDADE; CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS A PARTICULARES; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA PARA O PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM PROMOÇÃO DE VENDAS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE MARKETING; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO CORPORATIVA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POLÍTICA; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS POLÍTICAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A EXPLORAÇÃO DE INVENÇÕES; CORRESPONDÊNCIA DE VOLUNTÁRIOS QUALIFICADOS COM ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS.

36 SERVIÇOS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA FINS POLÍTICOS; CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE RISCO PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

41 CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONSULTADORIA DE GESTÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO EM GESTÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A PUBLICAÇÃO DE LIVROS; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO EM MATÉRIA DE COMPETÊNCIAS DE CONSULTADORIA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ENSINO NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A ANÁLISE DE REQUISITOS DE FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; REDAÇÃO DE TEXTOS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EDUCATIVOS; EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM SUPORTES ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TEXTOS NÃO PUBLICITÁRIOS; GABINETES DE REDAÇÃO SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E IMAGENS, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÓNICO, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDIÇÕES PERIÓDICAS E NÃO PERIÓDICAS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; CURSOS DE FORMAÇÃO EM PLANEAMENTO ESTRATÉGICO RELACIONADO COM PUBLICIDADE, PROMOÇÃO, MARKETING E EMPRESAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO

RELACIONADOS COM AÇÕES DE MARKETING PARA O COMÉRCIO A RETALHO; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM METODOLOGIA EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE RECORREM A MÉTODOS AUTODIDÁTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE APRENDIZAGEM PROGRAMADA; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE RECORREM A MÉTODOS DE APRENDIZAGEM À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DESTINADOS À TRANSMISSÃO DE MÉTODOS DE ENSINO DO PROCESSAMENTO DE DADOS; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO [ENSINO]; ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO; INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO DE ADULTOS; SERVIÇOS DE ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ESCOLAS [EDUCAÇÃO]; FORMAÇÃO DE EQUIPAS (EDUCAÇÃO); EMISSÃO DE PRÊMIOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO; INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; GESTÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM GESTÃO; EDUCAÇÃO EM SENSIBILIZAÇÃO PARA O MOVIMENTO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA CRIANÇAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESTABELECIMENTOS UNIVERSITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE EDUCAÇÃO OU ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE EXAMES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM GESTÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM A EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM COMPETÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM QUESTÕES ECOLÓGICAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA OS PROFESSORES DE CRIANÇAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

RELACIONADOS COM A SATISFAÇÃO DOS CLIENTES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO CONTÍNUA ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO QUE PROPORCIONAM FORMAÇÃO EM POLÍTICA DE TERRAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS NO DOMÍNIO DAS QUESTÕES AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO QUE FORNECEM WORKSHOPS EM POLÍTICAS SOBRE TERRAS; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIO; PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE RISCO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO FÍSICA ATRAVÉS DE UM SITE ONLINE; FORNECIMENTO DE EXAMES DE FORMAÇÃO E DE EDUCAÇÃO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROGRESSO RELATIVOS À EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO E DE PESSOAL; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM A CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM FORMAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM TEMAS ACADÊMICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ELABORAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM A FORMAÇÃO DE PESSOAL NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA ALIMENTAR; ENSINO RELACIONADO COM A EDUCAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA ALIMENTAR; CURSOS DE FORMAÇÃO EM PLANEAMENTO ESTRATÉGICO RELACIONADO COM PUBLICIDADE, PROMOÇÃO, MARKETING E EMPRESAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO.

- 42 SERVIÇOS DE ASSESSORIA CIENTÍFICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM HARDWARE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SOFTWARE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM APLICAÇÕES DE PLANEAMENTO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ENSAIOS DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM CONTROLO DA POLUIÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O CONSUMO DE ENERGIA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA RELACIONADOS COM O TRATAMENTO DE DADOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RELAÇÃO À COMPENSAÇÃO DE CARBONO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTADORIA RELACIONADAS COM COMPENSAÇÕES RELATIVAS A EMISSÕES DE CARBONO; CONSULTORIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; CONSULTORIA EM

DESIGN DE WEBSITES; CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA PARATRANSFORMAÇÃO DIGITAL; CONSULTORIA TECNOLÓGICA NO DOMÍNIO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; CONSULTORIA TÉCNICA EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; CONSULTORIA EM CONCEÇÃO DE HOMEPAGES E PÁGINAS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM NEUTRALIDADE CLIMÁTICA; CONSULTORIA NA ÁREA DO DESIGN DE HOMEPAGES E SÍTIOS WEB; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA NO DOMÍNIO DA PRODUÇÃO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM EMISSÕES LÍQUIDAS ZERO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA CIENTÍFICOS EM RELAÇÃO À COMPENSAÇÃO DE CARBONO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM SOFTWARE; CONSULTORIA SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; CONVERSÃO DE TEXTOS PARA FORMATO DIGITAL; DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS DE ENSAIO; CONCEÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS UTILIZANDO MÉTODOS DE DESENVOLVIMENTO ÁGIL; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS DE ENSAIO E ANÁLISE; SERVIÇOS PARA MONITORIZAÇÃO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO AMBIENTE; RECOLHA DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM O MEIO AMBIENTE; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL; CONSULTORIA TÉCNICA NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA AMBIENTAL; CONSULTORIA TÉCNICA NO CAMPO DA CIÊNCIA AMBIENTAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM POLUIÇÃO AMBIENTAL; MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL DE ZONAS DE DEPÓSITO DE RESÍDUOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM QUESTÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; CONSULTORIA CIENTÍFICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM INFORMÁTICA; CERTIFICAÇÃO [CONTROLE DE QUALIDADE].

45 CONSULTADORIA POLÍTICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CAMPANHAS POLÍTICAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO POLÍTICA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POLÍTICA; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES POLÍTICAS; SERVIÇOS DE GRUPOS DE PRESSÃO POLÍTICA; INVESTIGAÇÃO JURÍDICA NO DOMÍNIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS; ACONSELHAMENTO POLÍTICO; SERVIÇOS POLÍTICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS.

(591)
(540)

PMIS - PLANO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO SOCIAL

(210) 757282 MNA
(220) 2025.11.18
(300)
(730) PT LUVIA LEGACY - TRADING & INVESTMENTS, LDA

(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE TOILETTE; ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS; MAQUILHAGEM; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; CREME DE BELEZA.
05 PREPARAÇÕES E ARTIGOS DE HIGIENE; SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS; PRODUTOS PARA DESODORIZAR E PURIFICAR O AR; SUPLEMENTOS ALIMENTARES.
25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA.

(591)
(540)

BEMMI

(210) 757285 MNA
(220) 2025.11.18
(300)
(730) BR BIOSYN TECNOLOGIA E NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA
(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS DE PROTEÍNA PARA ANIMAIS; SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA RAÇÃO DE ANIMAL; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; PREPARAÇÕES VETERINÁRIAS.

(591) AZUL.
(540)

NUXCELL

(531) 27.5.25

(210) 757291 MNA
(220) 2025.11.18
(300)
(730) PT ANA CATARINA SILVA PIMENTA
(511) 41 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORMAÇÃO AVANÇADA; ENSINO [FORMAÇÃO]; CURSOS DE FORMAÇÃO; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EMPRESARIAL; CURSOS DE FORMAÇÃO ESCRITOS; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE VÍDEOS DE FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; TRANSMISSÃO DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; TRANSFERÊNCIA DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICOS; ORGANIZAÇÃO DE

SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM DIREITO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELATIVOS A FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; CURSOS DE FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS CONTÍNUOS DE FORMAÇÃO JURÍDICA; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS; PUBLICAÇÃO DE BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO DE PARTITURAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS; PUBLICAÇÃO DE CATÁLOGOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE ANUÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE PROSPETOS; PUBLICAÇÃO DE LIVRETOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS WEB; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO; PUBLICAÇÃO DE LITERATURA INSTRUTIVA; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS IMPRESSOS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS DE EVENTOS; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE INSTRUÇÕES; PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM A EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS EDUCATIVOS;

REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONGRESSOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS.

- 45 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA EM QUESTÕES JURÍDICAS; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO JURÍDICA; CONSULTORIA JURÍDICA; CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL; CONSULTORIA JURÍDICA EM MATÉRIA FISCAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM LINHA NO DOMÍNIO DO DIREITO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM MATÉRIA JURÍDICA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ASSUNTOS JURÍDICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PATENTES E PEDIDOS DE PATENTE A PARTIR DE UM SÍTI WEB; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUESTÕES RELACIONADAS COM DIREITOS HUMANOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS JURÍDICOS ATRAVÉS DE UM SÍTI WEB; PRESTAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS; SERVIÇOS DE ADVOCACIA; SERVIÇOS DE ADVOCACIA (SERVIÇOS JURÍDICOS); SERVIÇOS DE ADVOCACIA LEGAL; SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM ASSUNTOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS; SERVIÇOS DE PESQUISA DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS; SERVIÇOS DE PESQUISA JURÍDICA; SERVIÇOS JURÍDICOS.

(591) #3C2045

(540)



(531) 2.9.26 ; 13.1.6

(210) 757292

MNA

(220) 2025.11.18

(300)

(730) PT PAULO ALEXANDRE FERREIRA UNIPessoal LDA.

(511) 09 ECRÃS LED; MONITORES LED; CONTROLADORES LED; SINALIZAÇÃO DIGITAL; PAINÉIS DE VISUALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DIGITAL; TELEVISÕES DIGITAIS; TELEVISORES INTELIGENTES.

(591) 39a294; 266057a; 26a9c2; 4f97a2; 016b75; 267677; 00e9c5; 069aa1; 023b56; 008084; ffe65f; de884e; 840000; de0000; cb00c8; 4712ae; fdca2a; f39a31a

(540)



(531) 3.11.10 ; 26.4.15

(210) **757295** **MNA**
(220) 2025.11.18
(300)
(730) **PT FERRAMENTAS SANTA MARTA, LDA**
(511) 07 BOMBAS, COMPRESSORES E SOPRADORES.
08 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA O
TRATAMENTO DE MATERIAIS, E PARA A
CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO.
(591)
(540)

STORETOOLS

(210) **757304** **MNA**
(220) 2025.11.18
(300)
(730) **PT WE BUILD MORE THAN WALLS, LDA.**
(511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.
(591)
(540)

WE BUILD MORE

(210) **757311** **MNA**
(220) 2025.11.18
(300)
(730) **PT JOSÉ MANUEL TEIXEIRA RIBEIRO**
(511) 16 OBRAS DE ARTE E DECORAÇÕES, INCLUINDO
FIGURAS, FEITAS SOBRETUDO DE PAPEL OU
CARTÃO, E MAQUETES ARQUITETÓNICAS.
20 OBRAS DE ARTE E DECORAÇÕES, INCLUINDO
ESCULTURAS, FEITAS SOBRETUDO DE MADEIRA,
PALHA, OSSO, CONCHA, CERA, RESINA, PLÁSTICO
OU GESSO, OU DE SEUS SUBSTITUTOS.
21 OBRAS DE ARTE E DECORAÇÕES, INCLUINDO
ESCULTURAS, FEITAS SOBRETUDO DE CERÂMICA
OU DE VIDRO, OU DE SEUS SUBSTITUTOS.
35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE
MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE
MARKETING E DE PROMOÇÃO; ORGANIZAÇÃO E
REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ARTE COM FINS
COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE.
41 PUBLICAÇÃO DE CATÁLOGOS; PUBLICAÇÃO DE
CARTAZES; ATIVIDADES CULTURAIS;
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES
CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES
CULTURAIS; EXPOSIÇÕES DE ARTE; EXPOSIÇÕES
DE ARTE QUE UTILIZAM REALIDADE VIRTUAL.
(591)
(540)

FRAGMENTISMO

(210) **757314** **MNA**
(220) 2025.11.18
(300)
(730) **BR GABRIEL GALETE COSTA**
(511) 25 VESTUÁRIO; CHAPELARIA; PARTES DE
VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA.
(591)
(540)



(531) 3.1.14 ; 3.1.16

(210) **757319** **MNA**
(220) 2025.11.18
(300)
(730) **PT BRUNO MIGUEL AMORIM PEREIRA
PASSOS**
(511) 41 SERVIÇOS DE ACADEMIA DE FUTEBOL;
ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL;
ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE FUTEBOL;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE FUTEBOL;
ALUGUER DE CAMPOS DE FUTEBOL;
ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE
FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
DESPORTIVOS NO DOMÍNIO DO FUTEBOL;
SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE
FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E
REALIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL;
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS
DE FORMAÇÃO DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO E
REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE
FUTEBOL PARA JOVENS; ORGANIZAÇÃO E
REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE
FUTEBOL AMERICANO PARA JOVENS;
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES
DE JOGOS ELETRÓNICOS (E-SPORTS).
(591)
(540)



(591) CMYK 0.17.30.37; CMYK 27.10.0.61
(540)



(531) 7.1.24 ; 27.5.10 ; 29.1.7

(531) 2.1.8 ; 26.1.14

(210) **757320** **MNA**
(220) 2025.11.18
(300)
(730) **PT SILFARMAMED - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA**
(511) 05 PRODUTOS FARMACÊUTICOS.
(591)
(540)

CONSTIPAL

(210) **757329** **MNA**
(220) 2025.11.17
(300)
(730) **PT RUI MIGUEL DOS SANTOS GOMES**
(511) 44 ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE BELEZA; ANÁLISE DA COR [SERVIÇOS DE CUIDADOS ESTÉTICOS]; APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO CORPO; ARTE CORPORAL; BARBEARIAS; CABELEIREIROS; CONSELHOS DE BELEZA; CONSULTADORIA E ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE TATUAGEM; SERVIÇOS DE BODY PIERCING; SERVIÇOS DE ARTE CORPORAL; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PIERCINGS; SERVIÇOS DE REMOÇÃO, CORREÇÃO E COBERTURA DE TATUAGENS..

(591)
(540)

ZORBA

(210) **757322** **MNA**
(220) 2025.11.18
(300)
(730) **PT SOGRAPE VINHOS, S.A.**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS, COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; VINHOS.
(591)
(540)

SÉRIE ÍMPAR TRINCA AMARELA

(210) **757331** **MNA**
(220) 2025.11.17
(300)
(730) **PT CHRISTIAN JOVANOVIĆ MANTILLA**
(511) 39 CONSULTADORIA EM VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS DE NEGÓCIOS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS COM FINS CULTURAIS AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS RECREATIVAS DE GRUPO; REALIZAÇÃO DE VIAGENS POR SIGHTSEEING; AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA VIAGENS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE ACOMPANHANTES EM VIAGENS; VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA EXCURSÕES DE TURISMO; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELATIVOS A ITINERÁRIOS DE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS

(210) **757324** **MNA**
(220) 2025.11.16
(300)
(730) **PT PLENO DETALHE, UNIPESSOAL LDA**
(511) 37 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LUZ ELÉTRICA E DE ENERGIA; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA DE EDIFÍCIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE CANALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE CARPINTARIA.
39 SERVIÇOS DE MUDANÇAS DE MOBILIÁRIO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE MUDANÇAS DE MOBILIÁRIO COMERCIAL.

DA INTERNET SOBRE RESERVA DE VIAGENS DE
NEGÓCIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS..
43 CATERING; RESERVAS DE ALOJAMENTO;
SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVAS DE
ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE
AGÊNCIAS DE VIAGENS QUE REALIZAM RESERVA
DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS
PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM
RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA
RESTAURANTES E REFEIÇÕES; REALIZAÇÃO DE
RESERVAS DE HOTÉIS PARA TERCEIROS;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS
DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE
VIAGENS PARA VIAJANTES; FORNECIMENTO DE
INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE
HOTÉIS; AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA
ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE
AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA RESERVA DE
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE
AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE
ALOJAMENTO..

(591)
(540)



(531) 24.15.2 ; 27.5.11

(210) **757332** MNA
(220) 2025.11.17
(300)
(730) **PT CARLOS FILIPE CALDEIRA DOS
SANTOS ALVES**
(511) 25 VESTUÁRIO.
35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE
PROMOÇÃO.
42 SERVIÇOS DE DESIGN.
(591)
(540)

ALIÁS

(210) **757333** MNA
(220) 2025.11.17
(300)
(730) **PT CARLOS FILIPE CALDEIRA DOS
SANTOS ALVES**
(511) 25 VESTUÁRIO.

35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE
PROMOÇÃO.
42 SERVIÇOS DE DESIGN.

(591)
(540)



(531) 1.15.5 ; 26.4.3

(210) **757334** MNA
(220) 2025.11.17
(300)
(730) **PT CARLOS FILIPE CALDEIRA DOS
SANTOS ALVES**
(511) 25 VESTUÁRIO.
35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE
PROMOÇÃO.
42 SERVIÇOS DE DESIGN.
(591)
(540)



(531) 27.5.25

(210) **757336** MNA
(220) 2025.11.18
(300)
(730) **PT ARTUR SEQUEIRA UNIPessoal LDA**
(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E
BEBIDAS.
(591)
(540)

SABIM

(210) **757337** MNA
(220) 2025.11.18
(300)
(730) **PT AMÉRICO FERNANDES & GONÇALVES,
LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES.

(591)
(540)

(531) 4.5.7 ; 10.3.10

ADEGA JÁ FUMEGA

(210) 757339 MNA
(220) 2025.11.18
(300)
(730) PT MJ DELGADO SOC AGRICOLA HERD ATALAIA LDA
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.

(591)
(540)

ATALAYA GORDA

(210) 757340 MNA
(220) 2025.11.18
(300)
(730) PT SANDRA NATÉRCIA BERNARDO MENDES FARIA
(511) 42 DESIGN DE ACESSÓRIOS DE MODA.

(591)
(540)

LA FEMME DESIGN

(210) 757341 MNA
(220) 2025.11.18
(300)
(730) BR MARIANA SILVA VIEIRA FOLHARINI
(511) 37 LAVANDARIA; LIMPEZA A SECO; LIMPEZA DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA.
43 ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ANIMAIS.

(591) AMARELO; LARANJA; LILAS; PRETO
(540)



(210) 757344 MNA
(220) 2025.11.18
(300)
(730) PT MIGUEL AMORIM FERREIRA
(511) 09 CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS;

BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; BANCOS DE DADOS; BASES DE DADOS ELETRÔNICAS; BASES DE DADOS INTERATIVAS; DATA SETS, GRAVADOS OU PARA DOWNLOAD; CONJUNTOS DE DADOS, GRAVADOS OU PARA TRANSFERÊNCIA; BASES DE DADOS; DADOS GRAVADOS ELETRONICAMENTE A PARTIR DA INTERNET; FICHEIROS MULTIMÉDIA DESCARREGÁVEIS; FICHEIROS DE DADOS GRAVADOS; CONTEÚDOS DE MÉDIA.

35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO COMERCIAIS AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE PREÇOS; SERVIÇOS DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS; SERVIÇOS DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS ENERGÉTICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E ACONSELHAMENTO SOBRE TARIFAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES [LOJA DO CONSUMIDOR]; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.; PUBLICIDADE DE SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR COMODAMENTE OS MESMOS; INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO COMERCIAL PARA CONSUMIDORES [LOJA DE ACONSELHAMENTO AO CONSUMIDOR]; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE LAPTOPS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PREÇOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS, ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO RELACIONADOS COM COSMÉTICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE COMPARAÇÃO DE TAXAS HOTELEIRAS.

42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.

(591)

(540)

RYZE AI

RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS MÓVEIS DE CAFETARIA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SNACK-BARES.

(591)

(540)

AURORA CAPARICA(210) **757348****MNA**

(220) 2025.11.18

(300)

(730) **PT ANA CRISTINA FERREIRA DE CASTRO**

(511) 37 SERVIÇOS DE LIMPEZAS DOMÉSTICAS; LIMPEZA DE TAPETES E ALCATIFAS; LIMPEZA DE STANDS DE EXPOSIÇÃO; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS DE ESCRITÓRIOS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS; LIMPEZA DE HOSPITAIS; LIMPEZA DE ESTOFOS.

(591)

(540)



(531) 11.7.7 ; 26.1.16

(210) **757350****MNA**

(220) 2025.11.18

(300)

(730) **PT DIOGO MARQUES GONÇALVES**

(511) 35 SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BRINQUEDOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM JOGOS; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE; ENCOMENDAS INFORMATIZADAS DE STOCK [ESTOQUE]; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BRINQUEDOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MATERIAL IMPRESSO IMPRESSÕES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO.

(591) RGB 69, 49, 115

(540)



(531) 7.5.13

(210) **757349****MNA**

(220) 2025.11.18

(300)

(730) **PT CARLOS MANUEL DA COSTA MELO**

(511) 43 BARES; CATERING; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELATIVOS À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE

(210) **757351****MNA**

(220) 2025.11.18

(300)

(730) **PT PEDRO SOARES MENDES, UNIPESSOAL LDA**

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.
43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.

(591)

(540)

LUGA STUDIOS

(210) 757355	MNA	(210) 757359	MNA
(220) 2025.11.18		(220) 2025.11.18	
(300)		(300)	
(730) PT JOSE BAPTISTA NUNES RODRIGUES		(730) PT HOTINSPE LDA	
(511) 37 INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS DE LIGAÇÃO À TERRA; RENOVAÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E INSTALAÇÕES ELETROTÉCNICAS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE CABLAGEM ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ELETRICISTAS.		(511) 42 AUDITORIAS DE QUALIDADE; AVALIAÇÃO DA QUALIDADE; CERTIFICAÇÃO [CONTROLE DE QUALIDADE]; SERVIÇOS DE CONTROLO DA QUALIDADE; SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E TESTES AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA; SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPERVISÃO E INSPEÇÃO; SERVIÇOS DE ENSAIOS TÉCNICOS.	
(591)		(591)	
(540)		(540)	

ELETRICIDADE 24

(210) 757357	MNA	(210) 757360	MNA
(220) 2025.11.18		(220) 2025.11.18	
(300)		(300)	
(730) PT SARA CATARINA DANTAS NEIVA, UNIPESSOAL. LDA		(730) PT JOANA MAXIMIANO FERREIRA FERNANDES LATOURRETTE	
(511) 31 ANIMAIS VIVOS, ORGANISMOS PARA CRIAÇÃO; CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS.		(511) 35 SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE TALENTOS [REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ARTISTAS].	
43 ALUGUER DE CONSTRUÇÕES MODULARES TRANSPORTÁVEIS; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS METÁLICAS E NÃO METÁLICAS; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.		(591)	
(591)		(540)	

QUINTA DA BARROLA

(210) 757358	MNA	(210) 757369	MNA
(220) 2025.11.18		(220) 2025.11.19	
(300)		(300)	
(730) PT JOSÉ CARLOS LUCAS RIBEIRO LIMA		(730) CNSHANGHAI SUNBORN NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD.	
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS.		(511) 09 SOFTWARE DE APLICAÇÕES PARA TELEMÓVEIS; APLICAÇÕES DE SOFTWARE INFORMÁTICO, DESCARREGÁVEIS; SOFTWARE DE JOGOS INFORMÁTICOS, GRAVADO; DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS DE COMPUTADOR; SOFTWARE INFORMÁTICO, GRAVADO; DISCOS ÓTICOS; PROGRAMAS E SOFTWARE INFORMÁTICO; PROGRAMAS INFORMÁTICOS, DESCARREGÁVEIS; SOFTWARE DE JOGOS INFORMÁTICOS DESCARREGÁVEL A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL; DESENHOS ANIMADOS; COMPUTADORES DE COMUNICAÇÕES; SOFTWARE DE JOGOS INFORMÁTICOS, DESCARREGÁVEL; PROGRAMAS ELETRÓNICOS DE JOGOS; PROGRAMAS DE VIDEOJOGOS DESCARREGÁVEIS; SOFTWARE DE JOGOS ELETRÓNICOS; CONTEÚDOS DIGITAIS DESCARREGÁVEIS CONSTITUÍDOS POR IMAGENS; PROGRAMAS DE JOGOS INFORMÁTICOS DESCARREGÁVEIS; APLICAÇÕES DE SOFTWARE DESCARREGÁVEIS [APPS]; DISCOS FONOGRAFÍCOS; CAPAS PARA SMARTPHONES.	
(591)		41 ENSINO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO DESCARREGÁVEIS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE VÍDEO A PEDIDO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU ENTRETENIMENTO]; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA JOGOS; SERVIÇOS DE BILHETEIRA [ENTRETENIMENTO]; ALUGUER DE	
(540)			

PEQUENAS VINHAS VALDIGEM

BRINQUEDOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE JOGOS ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SALAS DE JOGOS ELETRÔNICOS (AMUSEMENT ARCADES); ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS ELETRÔNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL; SERVIÇOS DE JOGOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS EM AMBIENTES VIRTUAIS; EDIÇÃO DE CASSETES VÍDEO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES MUSICAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÔNICOS PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO.

(591)

(540)

GIRLS' FRONTLINE : FIRE CONTROL

(210) 757370

MNA

(220) 2025.11.19

(300)

(730) PT CAROLINA ALVES DE CARVALHO

(511) 35 PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE MARKETING; PROMOÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES PARA ASSOCIAREM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DO MARKETING DIGITAL.

41 EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ATIVIDADES CULTURAIS; FORMAÇÃO; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO; ATUAÇÕES MUSICAIS AO VIVO; ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO.

45 ACONSELHAMENTO [ESPIRITUAL]; ACONSELHAMENTO RELACIONADO COM A ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO EMOCIONAL A FAMÍLIAS; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS NA INTERNET; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ONLINE.

(591)

(540)

VIVE FORA DA REDE

(210) 757372

MNA

(220) 2025.11.19

(300)

(730) PT FILIPE REIS

(511) 41 COACHING [FORMAÇÃO]; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM TERAPIA DE BELEZA; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; ENSINO [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO EM IOGA; CURSOS DE

FORMAÇÃO; FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO DE ADULTOS; FORMAÇÃO DE PESSOAL; ORIENTAÇÃO PESSOAL [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO DE EQUIPAS (EDUCAÇÃO); DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO]; CURSOS DE FORMAÇÃO ESCRITOS; FORMAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS; FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS EMPRESARIAIS; CURSOS DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EMPRESARIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; ORGANIZAÇÃO DE OFICINAS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NO EMPREGO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E FORMAÇÃO; FORMAÇÃO SOBRE DIETA [NÃO MÉDICA]; FORNECIMENTO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO NO MANUSEAMENTO DE ALIMENTOS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM VENDAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA PESSOAL; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DAS VENDAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM NEGÓCIOS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM FORMAÇÃO VOCACIONAL; TRANSFERÊNCIA DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; TRANSMISSÃO DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; PRODUÇÃO DE VÍDEOS DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS DE APRESENTAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL.

44 TERAPIA ANTITABACO; ARTE-TERAPIA; TERAPIA ANTITABÁGICA; TERAPIA AIURVÉDICA; TERAPIA OCUPACIONAL; TERAPIA MUSICAL; TERAPIA PSICANALÍTICA; TERAPIA PSICODINÂMICA; TERAPIA DA FALA; TERAPIA POR HIPNOSE; SERVIÇOS DE TERAPIA; ACONSELHAMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE TERAPIA DA VOZ E DA FALA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO; ACONSELHAMENTO EM DIETA E NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DA NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO; ACUPUNTURA; ASSISTÊNCIA INDIVIDUAL PARA DEIXAR DE FUMAR; AVALIAÇÃO DO CONTROLO DO PESO; ERVANÁRIA; DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS.

(591)

(540)

VOLTARES A TI

(210) 757372

MNA

(220) 2025.11.19

(300)

(730) PT FILIPE REIS

(511) 41 COACHING [FORMAÇÃO]; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM TERAPIA DE BELEZA; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; ENSINO [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO EM IOGA; CURSOS DE

(210) 757375

MNA

(220) 2025.11.19

(300)

(730) PT OLÍVIA DE MOURA SEIXAS

(511) 41 AÇÕES DE FORMAÇÃO; COACHING [FORMAÇÃO]; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; CURSOS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; FORMAÇÃO; TRANSMISSÃO DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; TRANSFERÊNCIA DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE VÍDEO NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; PRODUÇÃO DE PODCASTS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (RETIROS EDUCATIVOS, DE CURA E TRANSFORMAÇÃO).

(591)
(540)

OLÍVIA MOURA

(210) 757376 MNA
(220) 2025.11.19
(300)
(730) PT PEDRO ALEXANDRE FLORES GOMES DE MAGALHAES
(511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO).
(591)
(540)

ALGARSOFTWARE

(210) 757379 MNA
(220) 2025.11.19
(300)
(730) PT JOÃO ANDRÉ OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
(511) 30 MOLHOS PICANTES.
(591)
(540)

VAGABUNDO

(210) 757384 MNA
(220) 2025.11.19
(300)
(730) PT VITOR HUGO FÉLIX LEAL

(511) 41 SERVIÇOS DE GINÁSIOS.
(591)
(540)

LOYAL FITNESS STUDIO

(210) 757399 MNA
(220) 2025.11.19
(300)
(730) PT JOSÉ MARIA DE CASTRO FEIJÓ BARBOSA DA CUNHA

PT DAVID GUIMARÃES FILIPE BARBOSA

(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM INVESTIMENTOS; INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; INVESTIMENTOS FINANCEIROS; SERVIÇOS DE INVESTIMENTO; CORRETAGEM DE INVESTIMENTO; INVESTIMENTO DE CAPITAIS; CONSULTADORIA SOBRE INVESTIMENTOS; ANÁLISES DE INVESTIMENTOS; GESTÃO DE INVESTIMENTOS.

(591)
(540)

VALKOR

(210) 757401 MNA
(220) 2025.11.19
(300)
(730) PT JOANA SOFIA CÚRDIA GONÇALVES ALVAREZ

(511) 44 SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO.

(591)
(540)

THE MIND CENTER

(210) 757408 MNA
(220) 2025.11.19
(300)
(730) PT JOSÉ CARLOS LUCAS RIBEIRO LIMA
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS.

(591)
(540)

BOTELHA

(210) **757412** MNA (540)
(220) 2025.11.20
(300)

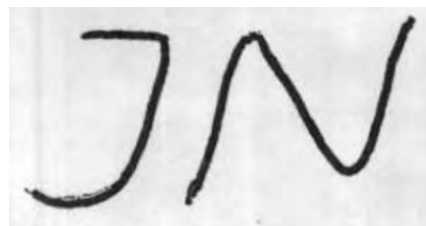
(730) **ES BARCELÓ GESTIÓN HOTELERA, S.L.**

(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTES EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE HOTÉIS; ALOJAMENTO TURÍSTICO E PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO PRESTADOS POR HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS..

(591)

(540)

**ROYAL HIDEAWAY QUINTA
DAS VISTAS**



(531) 27.5.25 ; 27.99.10 ; 27.99.14

(210) **757418** MNA
(220) 2025.11.17
(300)

(730) **PT SILENT HOME, LDA**

(511) 20 MOBILIÁRIO DE INTERIOR; MOBILIÁRIO.
24 PRODUTOS TÊXTEIS E SUBSTITUTOS PARA PRODUTOS TÊXTEIS.
42 SERVIÇOS DE DESIGN; DESENHO DE MOBILIÁRIO; DESIGN ARQUITETÓNICO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES PARA LOJAS; DESIGN DE INTERIORES COMERCIAIS; DESIGN DE MOBILIÁRIO; DESIGN DE NOVOS PRODUTOS.

(591)

(540)

SILENT HOME
INTERIORS

(531) 27.5.10

(210) **757423** MNA
(220) 2025.11.18
(300)

(730) **PT CANTÍDIO & FILHOS IMPORT-EXPORT LDA.**

(511) 20 COLCHÕES.

(591)

(540)

SWISS FORME

(210) **757425** MNA
(220) 2025.11.18
(300)

(730) **PT SOFIA BORGES DE LEITÃO**

(511) 09 SOFTWARE E APLICAÇÕES PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS; APLICAÇÕES MÓVEIS; APLICAÇÕES MÓVEIS DESCARREGÁVEIS PARA TRANSMISSÃO DE DADOS; APLICAÇÕES MÓVEIS DESCARREGÁVEIS PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO; APLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA GESTÃO DE INFORMAÇÃO; APLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA GESTÃO DE DADOS; APLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS DESTINADAS A DISPOSITIVOS MÓVEIS.

(591)

(540)



(531) 26.4.3

(210) **757424** MNA
(220) 2025.11.18
(300)

(730) **PT MARTINHO LOPO DE ALBUQUERQUE NÚNCIO PEREIRA COUTINHO**

(511) 44 CRIAÇÃO DE CAVALOS PURO-SANGUE.

(591)

(210) **757427** MNA
(220) 2025.11.18
(300)

(730) **PT GIN LOVERS, LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.

(591)

(540)

LISBOA LICOR BY GIN LOVERS

(210) **757428** **MNA**
(220) 2025.11.18
(300)
(730) **PT OSVALDO & ALBERTO FONSECA, LDA**
(511) 41 DISCOTECAS; SERVIÇOS DE DISCOTECAS;
CABARÉS E DISCOTECAS; SERVIÇOS DE
DIVERTIMENTO PRESTADOS EM DISCOTECAS.
(591)
(540)

PINK CLUB

(210) **757491** **MNA**
(220) 2025.11.18
(300)
(730) **PT RUBEN MIGUEL DE LIMA**
(511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE
INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN; TESTES,
AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE;
SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.
(591)
(540)

BONNEVILLE

(210) **757492** **MNA**
(220) 2025.11.18
(300)
(730) **PT INÊS PEDRUCO DA CONCEIÇÃO
QUINTINO PEREIRA**
(511) 25 VESTUÁRIO.
41 ENSINO DE DANÇA; ESTÚDIOS DE DANÇA;
ESPETÁCULOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO;
APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;
ATIVIDADES CULTURAIS; ADMINISTRAÇÃO
[ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS;
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES
CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES
PARA FINS CULTURAIS.
(591)
(540)



(531) 27.5.10

(210) **757493** **MNA**
(220) 2025.11.18
(300)
(730) **PT EUGÉNIO ÓSCAR LUIZ BATISTA LEITE**

(511) 41 FORMAÇÃO EM SAÚDE.
44 CUIDADOS DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM
SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.
(591)
(540)

LA SAÚDE

(210) **757498** **MNA**
(220) 2025.11.19
(300)
(730) **PT CHÃO DE AREIA - VINHOS E EVENTOS
LDA.**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
(591)
(540)

VIÚVA GOMES ALMOÇAGEME

(210) **757500** **MNA**
(220) 2025.11.19
(300)
(730) **PT CHÃO DE AREIA - VINHOS E EVENTOS
LDA.**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
(591)
(540)

VIÚVA GOMES SÃO JOÃO

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
745487	2025.11.26	2025.11.26	PAULO JORGE DA SILVA COSTA	PT	07 35 36 37 41	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusada para as classes 3 e 21.
746253	2025.11.26	2025.11.26	ARIEL CASSUL RODRIGUES	GB	18 25	
747777	2025.11.26	2025.11.26	ÓBVIO E POSITIVO, LDA	PT	36	
747944	2025.11.26	2025.11.26	NUNO MIGUEL DOS RAMOS FERREIRA	PT	41	
748988	2025.11.26	2025.11.26	SUTIL ROQUE DINIS - UNIPESSOAL LIMITADA	PT	25	
						RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os serviços assinalados na classe 39. ^a , nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 8; 237.º do cpi.
751029	2025.11.26	2025.11.26	SARA VANESSA DA SILVA JOAQUIM	PT	35 41	
751074	2025.11.26	2025.11.26	LEANDRA BRANCO ALVES MARTINS	PT	25	
751085	2025.11.26	2025.11.26	OSCAR ALEXANDRE GONÇALVES MATEUS	PT	10	
751096	2025.11.26	2025.11.26	ANDRÉ MANUEL DA CRUZ CORREIA	PT	18 24 25 26	
751113	2025.11.26	2025.11.26	FACHADIRRESISTÍVEL UNIPESSOAL LDA	PT	35	
751130	2025.11.26	2025.11.26	INÊS CRISTINA GRILO SOARES	PT	05 29	
751138	2025.11.26	2025.11.26	DANAHE MANCEBO GARRIDO	PT	41	
751141	2025.11.26	2025.11.26	GB - GLOBAL BEAUTY LDA	PT	35 41 44	
751148	2025.11.26	2025.11.26	ANA SOFIA GONÇALVES FERREIRA	PT	35 41 42	
751156	2025.11.26	2025.11.26	MARTA PEREIRA COUTINHO DE FREITAS SILVA	PT	09 25 35 41	
751163	2025.11.26	2025.11.26	CRISTIANE ALMEIDA SOARES DUARTE	PT	35 41	
751192	2025.11.26	2025.11.26	MAURETH MARINA VICENTE ANTÓNIO	PT	37	
751202	2025.11.26	2025.11.26	DETECFUGA, LDA	PT	37	
751204	2025.11.26	2025.11.26	PATRÍCIA SALOMÉ MARQUES NEVES	PT	16 25 35 36 41 43	
751205	2025.11.26	2025.11.26	PRAWANTT ENGENHARIA E PROJETOS LDA	PT	36 42	
751209	2025.11.26	2025.11.26	OCEAN SPA, UNIPESSOAL LDA	PT	07 11 12 19 37	
751212	2025.11.26	2025.11.26	TELETEJO - ENERGIA E COMUNICAÇÕES S.A.	PT	37	
751213	2025.11.26	2025.11.26	JOSÉ MANUEL ARAÚJO DA SILVA - AUTO REPARADORA, UNIPESSOAL LDA	PT	37	
751214	2025.11.26	2025.11.26	JOAO VALENTE	PT	41	
751215	2025.11.26	2025.11.26	WELCOME TRADITION LDA	PT	39	
751219	2025.11.26	2025.11.26	VARANDAS E VEREDAS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA	PT	36	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
751225	2025.11.26	2025.11.26	SIERRA PORTUGAL, S.A.	PT	09 35 36 38 43	
751254	2025.11.26	2025.11.26	SEGMENTO URBANO ARQUITECTURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA	PT	36 37 42	
751256	2025.11.26	2025.11.26	MARIA LUIS MACHADO FERREIRA CALATRE NUNES DA SILVA	PT	29 30	
751284	2025.11.26	2025.11.26	RENATO DE SANTANA SILVA	PT	35	
751289	2025.11.26	2025.11.26	DINA CELESTE MARQUES SANTOS	PT	43	
751305	2025.11.26	2025.11.26	EVA PAULA GOMES MOREIRA	PT	18	
751310	2025.11.26	2025.11.26	SOMBRA CHINESA UNIPessoal LDA	PT	41	
751314	2025.11.26	2025.11.26	HAO CHEN	PT	25	
751315	2025.11.26	2025.11.26	HAO CHEN	PT	25	
751316	2025.11.26	2025.11.26	LUIS MIGUEL AMARAL COSTA PEREIRA	PT	28	
751323	2025.11.26	2025.11.26	PÁGINA UM, LDA.	PT	41	
751328	2025.11.26	2025.11.26	PALMA & LOPES - CUIDADOS DE SAÚDE INTEGRADOS, LDA	PT	44	
751331	2025.11.26	2025.11.26	MARIA JOÃO COIMBRA CALHEIROS PINHEIRA	PT	45	
751332	2025.11.26	2025.11.26	FRANCISCO CASTRO, UNIPessoal LDA	PT	41	
751334	2025.11.26	2025.11.26	CAVES ARCOS DO REI LDA	PT	33	
751339	2025.11.26	2025.11.26	FELIPE GALVÃO DO ESPÍRITO SANTO	PT	41 43	
751340	2025.11.26	2025.11.26	NATIONAL BLACK FOOD AND JUSTICE ALLIANCE	US	16 25 41	
751343	2025.11.26	2025.11.26	ANA CLAUDIA SOUSA E SILVA	PT	14	
751345	2025.11.26	2025.11.26	RUI ALBERTO MENDES PINTO	PT	35	
751352	2025.11.26	2025.11.26	CATARINA ALEXANDRA CARVALHO DAS NEVES COSTA	PT	44	
751363	2025.11.26	2025.11.26	TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.	PT	41	
751368	2025.11.26	2025.11.26	VÁLTER FIGUEIREDO CORREIA	PT	45	
751371	2025.11.26	2025.11.26	RODRIGO MARQUES RAMOS	PT	39 41 43	
751376	2025.11.26	2025.11.26	XAI SOFTWARE & CONSULTING, UNIPessoal LDA	PT	42	
751378	2025.11.26	2025.11.26	MIGUEL DA COSTA COUTINHO	PT	25	
751379	2025.11.26	2025.11.26	ANA SOFIA FRANCISCO MANSO	PT	41	
751380	2025.11.26	2025.11.26	WEIJIE HUANG	PT	03 09 14 16 18 25 26 35 36 41	
751385	2025.11.26	2025.11.26	JOSÉ ANDRÉ ROCHA DOS SANTOS	PT	41	
751388	2025.11.26	2025.11.26	ESPORÃO, S.A.	PT	30 32 35	
751392	2025.11.26	2025.11.26	YINI PAN	CN	25	
751393	2025.11.26	2025.11.26	ALWAYS FITNESS UNIPessoal LDA	PT	41	
751394	2025.11.26	2025.11.26	CASIMPER DISTRIBUIÇÃO LDA	PT	01	
751395	2025.11.26	2025.11.26	PEDRO JOÃO RIBEIRO JESUS	PT	35 36	
751396	2025.11.26	2025.11.26	CASIMPER DISTRIBUIÇÃO LDA	PT	01	
751397	2025.11.26	2025.11.26	MANUEL CERQUEIRA SERVIÇOS DE SAÚDE E FORMAÇÃO UNIPessoal LDA	PT	44	
751406	2025.11.26	2025.11.26	SERVIPAL,LDA	PT	29 30	
751416	2025.11.26	2025.11.26	FÉNIX AMBARINA - LDA.	PT	35	
751425	2025.11.26	2025.11.26	CARLA ALEXANDRA PINTO DA SILVA OLIVEIRA	PT	20 21 28	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
751427	2025.11.26	2025.11.26	GUANGZHOU NATUSPACE BIOTECHNOLOGY CO., LTD.	CN	03 05 21	
751428	2025.11.26	2025.11.26	UNAPOR - UNIÃO DOS ARMAZENISTAS DE PRODUTOS ALIMENTARES, A.C.E.	PT	04 11 34	
751429	2025.11.26	2025.11.26	ELISEU JOSÉ CARNEIRO SEQUEIROS PEREIRA	PT	19	
751431	2025.11.26	2025.11.26	SUPERPINTOS - INVESTIMENTOS E GESTÃO, UNIPessoal, LDA	PT	29 30 43	
751432	2025.11.26	2025.11.26	SÉRGIO MANUEL VIANA DA CONCEIÇÃO	PT	35	
751439	2025.11.26	2025.11.26	VANESSA FILIPA DIAS TEIXEIRA	PT	18	
751440	2025.11.26	2025.11.26	PEDRO FILIPE DOS SANTOS GOUVEIA	PT	29	
751443	2025.11.26	2025.11.26	CP & HM PESTHUB, LDA	PT	37	
751445	2025.11.26	2025.11.26	BENITO ALBUQUERQUE UNIPessoal LDA	PT	25	
751446	2025.11.26	2025.11.26	MOURA CRESPO UNIPessoal LDA	PT	36 43	
751447	2025.11.26	2025.11.26	RUI ANDRE OLIVEIRA CRUZ	PT	24	
751448	2025.11.26	2025.11.26	SARA RAQUEL FILIPE FORTES	PT	30	
751450	2025.11.26	2025.11.26	LILIANA SOFIA SANTOS CARDOSO	PT	39 41	
751451	2025.11.26	2025.11.26	MIGUEL BARRELEIRO BARROSO, UNIPessoal LDA.	PT	35 36 37	
751452	2025.11.26	2025.11.26	SOLUÇÕES D'ESTRELAS LDA	PT	31	
751453	2025.11.26	2025.11.26	INSTANTESTRELA LDA.	PT	43	
751454	2025.11.26	2025.11.26	CARLA PATRÍCIA PEREIRA DANTAS	PT	26	
751455	2025.11.26	2025.11.26	MARIANA FILIPA SOARES VALENTE	PT	03 18 35	
751457	2025.11.26	2025.11.26	ANA LUÍSA TANGERINO DA SILVA BAPTISTA	PT	21 30 32	
751463	2025.11.26	2025.11.26	SEMENTE PROTAGONISTA - LDA	PT	43	
751465	2025.11.26	2025.11.26	DÉBORA ANDREIA OLIVEIRA ESPERANÇA	PT	41 45	
751467	2025.11.26	2025.11.26	HELDER FILIPE GONÇALVES ARAÚJO CASTRO	PT	36	
751469	2025.11.26	2025.11.26	ROBOTEC LDA	PT	35 37	
751474	2025.11.26	2025.11.26	VIVIANA MARQUES BONIFÁCIO	PT	14	
751476	2025.11.26	2025.11.26	JOYCE PAES MESQUITA	PT	35 39	
751487	2025.11.26	2025.11.26	SPMS - SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E.P.E.	PT	09 42	
751489	2025.11.26	2025.11.26	HELENA SOFIA DUARTE VINAGRE	PT	44	
751490	2025.11.26	2025.11.26	SANTARA CLINIC LIMITADA	PT	03 10 21 35 41 44	
751526	2025.11.26	2025.11.26	ALEXANDRA PATRICIA DE OLIVEIRA CORREIA	PT	44	
751529	2025.11.26	2025.11.26	JOSÉ ANTÓNIO DA CUNHA AZEVEDO BENTES	PT	44	
751540	2025.11.26	2025.11.26	APEXA GAMING, LIMITED	MT	09 41 42	
751554	2025.11.26	2025.11.26	A&H LUXURYCARS UNIPessoal,LDA	PT	35	
751555	2025.11.26	2025.11.26	FUMEIROS MÁRIO ALVES, LDA	PT	29	
751573	2025.11.26	2025.11.26	RÚBEN DOS SANTOS FAJARDO	PT	41	
751576	2025.11.26	2025.11.26	BRUNO FILIPE TEIXEIRA SEABRA	PT	35	
751578	2025.11.26	2025.11.26	JOÃO FILIPE ELVAS DURÃO	PT	42	
751598	2025.11.26	2025.11.26	CÁTIA ESMERALDA SANTOS CHÃO	PT	44	
751599	2025.11.26	2025.11.26	ADEGA COOPERATIVA VILA NOVA DE TAZEM, CRL	PT	33	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
751627	2025.11.26	2025.11.26	LUÍS FILIPE GODINHO TEIXEIRA	PT	25 28 41	
751631	2025.11.26	2025.11.26	FRANK KARLSEN	PT	37	
751646	2025.11.26	2025.11.26	JOÃO PAULO VENTINHAS BARROSO E SILVA	PT	44	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
740027	2025.02.10	2025.11.26	RENATO ALEXANDRE PONCEANO VALADÃO VAZ	PT	35 36	arts. 232.º n.º 1 al. h) e 229.º n.º 8 do cpi.
743880	2025.04.08	2025.11.26	BRUNO CORREIA BARNY MONTEIRO	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi 2018
746868	2025.05.28	2025.11.26	FREDERICO LE GOULLON D'AVILA BIVAR WEINHOLTZ	PT	41	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi 2018
747117	2025.06.02	2025.11.26	ERINALDO JUNIOR	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 8 do cpi
748578	2025.06.29	2025.11.26	SAPIENTER, UNIPessoal LDA	PT	41	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi.
749334	2025.07.10	2025.11.26	ALFREDO ANTÓNIO FERREIRA MONTEIRO	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi 2018
749945	2025.07.22	2025.11.26	PERFEITO E IMPERDÍVEL- LDA	PT	42 43	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi

Renovações

N.ºs 127 340, 133 749, 136 229, 181 490, 191 680, 225 367, 232 918, 232 919, 233 959, 234 617, 246 795, 246 796, 302 824, 307 059, 307 856, 308 815, 308 816, 308 817, 308 820, 308 821, 309 999, 375 211, 375 271, 388 296, 388 558, 388 561, 389 388, 390 600, 395 142, 445 361, 445 363, 539 863, 546 358, 550 087, 552 117, 552 290, 552 668, 552 742, 552 758, 552 800, 552 834, 553 760, 553 968, 554 053, 554 107, 554 166, 556 286, 556 931, 557 727, 558 675, 558 677, 558 678, 558 681, 558 682, 558 987, 559 160, 560 203, 560 226, 560 460, 560 514, 560 577, 560 614 e 560 669.

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
721428	2024.03.08	2025.09.17	MESQUITA DE SOUSA HOTELS & RESORTS LDA	PT	43	a sentença do tribunal da propriedade intelectual, juiz 1, proc. 464/24.7yhlsb, julga o recurso improcedente e mantém a decisão do inpi que recusou o registo. o acórdão do tribunal da relação de lisboa, secção da propriedade intelectual e da concorrência, regulação e supervisão, julga improcedente a apelação e confirma a sentença recorrida.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
391661	2025.11.24	FORMDIET,SOCIEDAD ANÓNIMA	ES	INTERSA LABS, S.L.	ES	
445762	2025.11.20	UNIVERSAL CITY STUDIOS LLC	US	VERSANT MEDIA, LLC	US	
542611	2025.11.19	LEYA, SA	PT	LEYA EDUCAÇÃO, S.A.	PT	
542612	2025.11.19	LEYA, SA	PT	LEYA EDUCAÇÃO, S.A.	PT	
577359	2025.11.19	LEYA, SA	PT	LEYA EDUCAÇÃO, S.A.	PT	
588086	2025.11.19	LEYA, SA	PT	LEYA EDUCAÇÃO, S.A.	PT	
616294	2025.11.19	LEYA, SA	PT	LEYA EDUCAÇÃO, S.A.	PT	
616295	2025.11.19	LEYA, SA	PT	LEYA EDUCAÇÃO, S.A.	PT	
616296	2025.11.19	LEYA, SA	PT	LEYA EDUCAÇÃO, S.A.	PT	
616298	2025.11.19	LEYA, SA	PT	LEYA EDUCAÇÃO, S.A.	PT	
635457	2025.11.24	JOANA MUACHAMBI CHASQUEIRA NABAIS COELHO	PT	ALOJOESTE ç GESTÃO DE ALOJAMENTO LOCAL LDA	PT	
638091	2025.11.25	PROJEÇÃO GLOBAL, LDA	PT	GOOD VIBES - HEALTHY LIFESTYLE, LDA	PT	
694541	2025.11.24	RUI ALBERTO TEIXEIRA MARIANO	PT	ANTÓNIO PAULO DA SILVA BOULHOSA	PT	
		RUI MANUEL AGUIAR DOS SANTOS	PT	RUI ALBERTO TEIXEIRA MARIANO	PT	
		ANTÓNIO PAULO DA SILVA BOULHOSA	PT			
722761	2025.11.20	FILIPA ANDREIA DUARTE BATALHA	PT	APSI - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA INFANTIL ASSOCIAÇÃO 1, 2, 3, MACAQUINHO DO XINÊS	PT PT	

Outros averbamentos (artigo 29.º)

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
610801	2025.11.10	MASSA INSOLVENTE DE TRUST IN NEWS, UNIPessoal LDA.	PT	AVERBAMENTO DA APREENSÃO PROCESSO Nº 18945/24.0T8SNT TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA OESTE JUÍZO DE COMÉRCIO DE SINTRA JUÍZO 3 INSOLVENTE: TRUST IN NEWS UNIPessoal, LDA. CREDOR: TAGUSPARK - SOC. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LISBOA E OUTRO(S);
610803	2025.11.10	MASSA INSOLVENTE DE TRUST IN NEWS, UNIPessoal LDA.	PT	AVERBAMENTO DA APREENSÃO PROCESSO Nº 18945/24.0T8SNT TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA OESTE JUÍZO DE COMÉRCIO DE SINTRA JUÍZO 3 INSOLVENTE: TRUST IN NEWS UNIPessoal, LDA. CREDOR: TAGUSPARK - SOC. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LISBOA E OUTRO(S);
610808	2025.11.10	MASSA INSOLVENTE DE TRUST IN NEWS, UNIPessoal LDA.	PT	AVERBAMENTO DA APREENSÃO PROCESSO Nº 18945/24.0T8SNT TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA OESTE JUÍZO DE COMÉRCIO DE SINTRA JUÍZO 3 INSOLVENTE: TRUST IN NEWS UNIPessoal, LDA. CREDOR: TAGUSPARK - SOC. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LISBOA E OUTRO(S);
610809	2025.11.10	MASSA INSOLVENTE DE TRUST IN NEWS, UNIPessoal LDA.	PT	AVERBAMENTO DA APREENSÃO PROCESSO Nº 18945/24.0T8SNT TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA OESTE JUÍZO DE COMÉRCIO DE SINTRA JUÍZO 3 INSOLVENTE: TRUST IN NEWS UNIPessoal, LDA. CREDOR: TAGUSPARK - SOC. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LISBOA E OUTRO(S);
610811	2025.11.10	MASSA INSOLVENTE DE TRUST IN NEWS, UNIPessoal LDA.	PT	AVERBAMENTO DA APREENSÃO PROCESSO 18945/24.0T8SNT TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA OESTE JUÍZO DE COMÉRCIO DE SINTRA JUÍZO 3 INSOLVENTE: TRUST IN NEWS UNIPessoal, LDA. CREDOR: TAGUSPARK - SOC. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LISBOA E OUTRO(S);
612767	2025.11.10	TRUST IN NEWS, UNIPessoal LDA	PT	AVERBAMENTO DA APREENSÃO PROCESSO Nº 18945/24.0T8SNT TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA OESTE JUÍZO DE COMÉRCIO DE SINTRA JUÍZO 3 INSOLVENTE: TRUST IN NEWS UNIPessoal, LDA. CREDOR: TAGUSPARK - SOC. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LISBOA E OUTRO(S);

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
753027	2025.09.16	2025.11.25	CATARINA CAROLINO UNIPessoal LDA	PT	36	PEDIDO JÁ PUBLICADO

Outros Atos

649215. – ACORDÃO DO TRL , JUIZ 1, RELATIVO À MNA 649215 , PROC. ° 147/22.2YHLSB, JULGA O RECURSO IMPROCEDENTE E CONFIRMA A SENTENÇA RECORRIDA. SENTENÇA DO TPI JULGA VERIFICADA A EXCEÇÃO DE LISTISPENDÊNCIA QUE OBSTA AO CONHECIMENTO DO MÉRITO DO RECURSO.

750135. – LIMITADA A CLASSE 36 A: PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVAS AO MERCADO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS; DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO E CONTEÚDO RELACIONADOS COM PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS.

750919. – SUPRIMIDA A CLASSE 37.

753144. – LIMITADA A CLASSE 41 A: ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS PARA DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; PLANEAMENTO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; PROVAS DE VINHOS [SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS.

753645. – NA PÁGINA 28 DO BOLETIM DE 2025/10/14, NO AVISO DE PEDIDO, CONSIDERE-SE RETIFICADO O NOME DO REQUERENTE PARA: «GABRIEL MANUEL PAIVA DE OLIVEIRA ».

754928. – LIMITADA A CLASSE 35 A: PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA POR TODOS OS MEIOS DE DIFUSÃO; FOLHETOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE SLOGAN PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO EM LOJAS E ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE UTILIZADOR PRIVILEGIADO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS E PUBLICITÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO E DE RECOMPENSA; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS E PUBLICIDADE PRESTADOS ATRAVÉS DE TELEVISÃO, RÁDIO OU EMAIL; PUBLICIDADE E PROMOÇÃO DE VENDAS RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS DISPONÍVEIS ON-LINE; PUBLICIDADE E PROMOÇÃO DE VENDAS RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; GESTÃO DE SISTEMAS DE INCENTIVOS E/OU PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES, NOMEADAMENTE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DO CLIENTE APRESENTANDO CARTÕES OU CUPÕES DE FIDELIZAÇÃO E PONTOS DE FIDELIZAÇÃO QUE OFERECEM BENEFÍCIOS EM LOJAS, HIPERMERCADOS OU SUPERMERCADOS PARA RECOMPENSAR OS CLIENTES REGULARES; PROMOÇÃO DE VENDAS DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE VENDA EM LOJAS E ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS (INTERNET) OU POR CATÁLOGO, DE PRODUTOS; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA VARIEDADE DE PRODUTOS, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES PRODUTOS; SERVIÇOS DE PLANOS DE FIDELIZAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRÊMIOS DE FIDELIZAÇÃO; GESTÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CONSUMIDORES; ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE FIDELIZAÇÃO DE INCENTIVO A CLIENTES; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO QUE ENVOLVEM DESCONTOS OU INCENTIVOS, NENHUM DOS SERVIÇOS ATRÁS DESIGNADOS RELACIONADOS COM VESTUÁRIO, BICICLETAS, ARTIGOS DE GINÁSTICA E DESPORTO, AUTOMÓVEIS E PEÇAS DE AUTOMÓVEL E MAQUINARIA AGRÍCOLA, INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTES PÚBLICOS, IMOBILIÁRIO»

754929. – LIMITADA A CLASSE 35 A: PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA POR TODOS OS MEIOS DE DIFUSÃO; FOLHETOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE SLOGAN PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO EM LOJAS E ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE UTILIZADOR PRIVILEGIADO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS E ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO E DE RECOMPENSA; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS E PUBLICIDADE PRESTADOS ATRAVÉS DE TELEVISÃO, RÁDIO OU EMAIL; PUBLICIDADE E PROMOÇÃO DE VENDAS RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS DISPONÍVEIS ON-LINE; PUBLICIDADE E PROMOÇÃO DE VENDAS RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; GESTÃO DE SISTEMAS DE INCENTIVOS E/OU PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES, NOMEADAMENTE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DO CLIENTE APRESENTANDO CARTÕES OU CUPÕES DE FIDELIZAÇÃO E PONTOS DE FIDELIZAÇÃO QUE OFERECEM BENEFÍCIOS EM LOJAS, HIPERMERCADOS OU SUPERMERCADOS PARA RECOMPENSAR OS CLIENTES REGULARES; PROMOÇÃO DE VENDAS DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE VENDA EM LOJAS E ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS (INTERNET) OU POR CATÁLOGO, DE PRODUTOS; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA VARIEDADE DE PRODUTOS, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES PRODUTOS; SERVIÇOS DE PLANOS DE FIDELIZAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRÊMIOS DE FIDELIZAÇÃO; GESTÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CONSUMIDORES; ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE FIDELIZAÇÃO DE INCENTIVO A CLIENTES; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO QUE ENVOLVEM DESCONTOS OU

INCENTIVOS, NENHUM DOS SERVIÇOS ATRÁS DESIGNADOS RELACIONADOS COM VESTUÁRIO, BICICLETAS, ARTIGOS DE GINÁSTICA E DESPORTO, AUTOMÓVEIS E PEÇAS DE AUTOMÓVEL E MAQUINARIA AGRÍCOLA, INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTES PÚBLICOS, IMOBILIÁRIO»

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
741650	0000054077	2025.09.12	2025.11.20	RICARDO SOLER BARGIELA	PT	REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO INDEFERIDO, POR NÃO TEREM SIDO APURADOS PAGAMENTOS INDEVIDOS.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
525057	2025.11.06	2025.11.21	RENATO DOS SANTOS SOUSA	
716529	2025.10.22	2025.11.18	OPUALTE - CONSTRUÇÕES S.A.	

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1816375	2024.07.18	2025.11.26	TOVARYSTVO Z OBMEZHENOIU VIDPOVIDALNISTIU"TORHOVYI DIM "FRESH MARKET"	UA	05 29 30	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo relativamente a todos os produtos da classe 32ª, arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n .º 5; 237.º; por remissão de 245.º e 246.º do cpi.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1818546	2024.07.22	2025.11.26	HANGZHOU BORAY IMPORT AND EXPORT CO., LTD.	CN	11	arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º, n.º 5 por remissão dos arts. 245.º e 246.º do cpi de 2018

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **58654**
(220) 2025.11.17
(730) **PT UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**
(512) 85400 ENSINO SUPERIOR
(591) 072B5F; 0C97B3; 92CEDC
(540)



(531) 1.15.21 ; 15.9.18 ; 19.13.21 ; 27.5.10 ; 29.1.4

LOG (512) 81300 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE
PLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS
ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE JARDINS
(591)
(540)



(531) 5.3.20 ; 27.5.4 ; 27.5.10

(210) **58658**
(220) 2025.11.18
(730) **CNLIN QUANGUANG**
(512) 46442 COMÉRCIO POR GROSSO DE PRODUTOS DE
LIMPEZA
COMÉRCIO POR GROSSO DE ARTIGOS DE LIMPEZA.
(591)
(540)



(531) 26.99.22

(210) **58662**
(220) 2025.11.17
(730) **PT MÓNICA FILIPA & JOSÉ GUERREIRO,**
LDA

LOG

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
58138	2025.05.20	2025.11.26	QUALITINNOVATION SA	PT	nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º; n.º 8 do artigo 229.º por remissão do artigo 287.º, todos do cpi 2018.

Renovações

N.ºs 6 243, 18 678, 35 538, 36 585, 36 895, 36 981, 37 183, 37 214, 37 360 e 37 425.

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: info@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côte-Real

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 213841120 - Tlm: 919146060
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt | geral@mottaveiga.com
- Web: www.mottaveiga.com

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsylvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Al. D. Afonso Henriques, 72 - 6ºesq., 1000-125 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: atp-6725l@advo.oa.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel.: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1.º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Prct. Dr. Raul Ramalhão, 203, 3.º Andar, Escr. 3.1, 4470-644 MAIA
- Tel.: 91 0052697
- E-mail: pinheirocarlams@gmail.com

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1.º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tlm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2.º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Tv do Froes 10 A – 2000-145 SANTARÉM
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Avenida António Augusto Aguiar 108, 4.º andar – 1150-019 LISBOA
- Tel.: 917 764 793
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.com
- Web: goncalo.sousa@gastao.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oe.pt

Maria do Carmo Fernandes

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10 A, 1º Andar - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213876961 – Tlm 965804956
- E-mail: maria.fernandes@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Quintans

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cmsportugal.com
- Web: www.cms.law/pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10 A, 1º Andar, 1249-103 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Av. António Augusto Aguiar 108, 4º - 1050-019 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: margarida.rosario@gastao.com
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: ata@taglobal.pt
- Web: www.rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

Elsa Maria Bruno Guilherme

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 LISBOA
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Rua Pedro Calmon, 7, 3.º Esquerdo, 1300-454 LISBOA
- Tel.: 926606856
- E-mail: ibairrao@gmail.com

Joana Mata

- Cartório: Avenida da Índia, n.º 10, Piso 0, 1349-066 LISBOA
- Tel.: 963996754
- E-mail: Joana.mata@pt.eylaw.com

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso - 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 LISBOA
- E-mail: joana.fialhopinto@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: marisa.coimbra@srslegal.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça Gen. Humberto Delgado 267, 3º Andar, Salas 1-2, 4000-288 Porto
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vasco Stilwell d'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: info@amadalegal.com
- Web: www.amadalegal.com

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 383, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211344001
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Santo António n.º47B, 3ºQ - 2410-168 LEIRIA
- Tel.: 963169814
- E-mail: patriciamarqs@gmail.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Campo Grande, 35 – 4º C, 1700-087 LISBOA
- Tel.: : +351 212 401 022
- E-mail: geral@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Avenida Casal Ribeiro, 50, 3º Dto, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventar.com
- Web: www.inventar.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: flg@dcmlittler.com

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventar.com
- Web: www.inventar.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventar.com
- Web: www.inventar.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário André Marques

- Cartório: Avenida Madame Curie, 27, 1A, 2720-111 AMADORA
- Tel.: +351 910842465
- E-mail: mario.marques@gmail.com

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 LOULÉ
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da República, 25, 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 e 914898865
- E-mail: luis.pinto.monteiro@garrigues.com

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Postboks 9, 4068 STAVANGER NO / Rua Cidade de Ouro Preto n.º 12, Urbanização Vale da Rosa – 2910-834 SETÚBAL
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 801 963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Avenida da Liberdade, 212-S/L Esquerdo, Salas 1 e 2, 1250-147 LISBOA
- Tel.: 916225520
- E-mail: jps@nlp.legal

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, nº 4 2º dt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, nº 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Av. António Augusto Aguiar 108, 4º, 1050-019 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41, K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970
- E-mail: aneves@inventia.com

Ana Isabel Plácido Martins

- Cartório: Pct. Infante D. Henrique, 38, 4 ET, 4400-257 VILA NOVA DE GAIA
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Carlos Miguel Vaz Serra

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

Leila Teixeira

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua dos Ilhavs 29, 2825-339 COSTA DA CAPARICA
- Tel.: 913157271
- E-mail: rgaboleiroantunes@gmail.com

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida da República, n.º 25, 1.º – 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 Fax: 213821290 | Tlm: 966478360
- E-mail: claudia.tomas.pedro@garrigues.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventia.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventia.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventia.com

Dulce Varandas Andrade

- Cartório: Rua da Vilarinha, n. 543, 4100-515 - PORTO
- Tel.: 962043227
- E-mail: dulce.varandas@gmail.com

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de LISBOA,
Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, n.º 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Rua da Ilha Terceira, 1, 3º Direito, 1000-171 LISBOA
- E-mail: juliaalvescoutinho@gmail.com

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoacarapinha@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- PORTO
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

Luisa Resende Castro

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

Marisol Cardoso

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K-21 - 1990-207 LISBOA
- E-mail - mcardoso@inventia.com
- Tel.: 213150970

José Maria Lopes Pires Santos Quelhas

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- E-mail: josemaria.quelhas@plmj.pt
- Tel.: 211592504

Francisco Branco Pardal

- Cartório: Av. EUA 61, 2 esq. 1700-165 LISBOA
- E-mail: franciscobpardal@gmail.com

Vasco Granate

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 LISBOA
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

Maria João Nunes

- Cartório: Rua Nova de Almada 29, 2640-411 – MAFRA
- E-mail: mariajoaodecamposnunes@gmail.com
- Tel.: 916219056

Beatriz Pereira da Cruz

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. N.º 128 2º Andar, 1200-692 - LISBOA
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

Madalena Pacheco

- Cartório: Edifício Heron Castilho, R. Braamcamp 40 - 5º E, 1250-050 - LISBOA
- E-mail: madalena.pacheco@bma.pt
- Tel.: 213 806 530
- Web: www.bma.pt

António Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Andreia Pereira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - LISBOA
- E-mail: andreia.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

Catarina Azevedo Fernandes

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - GUIMARÃES
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

Diana Andrade Sands

- Cartório: Rua Vitorino Nemésio, 107 - Rés do Chão Direito - 4050-638 PORTO
- E-mail: diana.faustino.andrade@gmail.com
- Tel.: 925585334

Rui Manuel Silva

- Cartório: Praça Doutor Teixeira de Aragão 7, 3º Direito, 1500-251 LISBOA
- Tlm.: 914024203
- E-mail: ruimsilva3@gmail.com

Alexandra Oliveira

- Cartório: Rua Padre António Francisco Marques N.º1, 2º Dto, 1675-014 PONTINHA
- Tlm.: 913643170
- E-mail: alexandra.peresdeoliveira@gmail.com

Inês Falcão Rovisco

- Cartório: Av. António Augusto Aguiar 108, 4º, 1050-019 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Tlm.: 939624767
- E-mail: ines.rovisco@gastao.com

Manuel Gil Fernandes

- Cartório: Rua Sousa Martins, 16, 1º A, 1050-218 LISBOA
- Tlm.: 919902476
- E-mail: manelmgil@gmail.com

Susana Couto Gonçalves

- Cartório: Casal Ribeiro, 50, 3º dto, 1000-091 LISBOA
- Tlm.: 917938762
- E-mail: sgoncalves@clarkemodet.com

João Carlos Assunção

- Cartório: Avenida da Liberdade, 212, S/L Esquerdo, 1250-147 LISBOA
- Tel.: 210540860 - Tlm.: 962104158
- E-mail: jca@nlp.legal
- Web: www.nlp.legal

Elizabete Coutinho

- Cartório: Rua 1º de Maio, nº 8, Soutelo, 3850-587 Branca, ALBERGARIA-A-VELHA
- Tlm.: 913839747
- E-mail: elizabeteccoutinho@gmail.com

Antonieta Ribeiro

- Cartório: Instituto Superior Técnico – Avenida Rovisco Pais, 1049-001 LISBOA
- Tel.: 218417391
- E-mail: antonieta.ribeiro@tecnico.ulisboa.pt
- Web: <https://tecnico.ulisboa.pt/>

Carla Andrade Silva

- Cartório: Avenida José Gomes Ferreira, 15 – 3º L, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530
- E-mail: carla.silva@agcunhaferreira.pt

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686